



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

JORNAL OFICIAL

Município de São João da Boa Vista, Terça-feira, 04 de novembro de 2025 - Ano 2025 - Edição 1.689

SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	1
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	1
SÃO JOÃO PREV.....	1
UNIFAE.....	1
EDITAIS.....	2
CONTRATOS.....	2
ENGENHARIA.....	4
LICITAÇÕES.....	4
SECRETARIA.....	5
DECRETOS.....	5
LEIS.....	8
PORTARIAS.....	11
FINAIS.....	13
CONTABILIDADE.....	13

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SÃO JOÃO PREV

CONCURSO PÚBLICO N º 001/2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA (IPSJBV), convoca os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2025, para o cargo de **Auxiliar Previdenciário 02 – Área Geral**, conforme abaixo relacionado, para comparecerem ao Setor de Recursos Humanos, situado na Rua Senador Saraiva, nº 136, Centro, CEP 13870-020, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, no **prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis**, contados a partir da data desta publicação na imprensa oficial, para assinatura do ato de provimento e apresentação dos documentos constantes do item 21.2 do Edital de Abertura nº 01.0001/2025.

AUXILIAR PREVIDENCIÁRIO 02 – ÁREA GERAL

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

1º LEONARDO EIDI ELIAS DA SILVA.....RG: 34.007.707-4
2º MARCOS VINÍCIUS DA SILVA CARDOSO.....RG: 36.730.181-7

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, dia quatro de novembro de dois mil e vinte e cinco (04/11/2025).

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO
Superintendente

PORTARIA 080/2025

“Nomeia a servidora Edilaine Aparecida Trindade para exercer a função de Secretária do Conselho Fiscal, nos moldes do Art. 3º, §9º da Lei Complementar nº 4.207/2017”.

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no Art. 13, incisos III, XII e XVII, da Lei Complementar Municipal nº 4.207, de 24 de outubro de 2017.

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Nomear por prazo indeterminado como Secretária do Conselho Fiscal a servidora pública efetiva, **EDILALINE APARECIDA TRINDADE**, portadora do CPF sob nº 154.550.628-08, ocupante do cargo de Analista Previdenciário 01 – Contabilista, nos moldes do Art. 3º, §9º da Lei Complementar nº 4.207/2017.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/01/2025**.

ARTIGO 3º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (31/10/2025).

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO
Superintendente

UNIFAE

PE 22/2025

Objeto: Contratação de serviço de realização de solenidade de Colação de Grau.

Data da realização: 14/11/2025 às 09h no site bllcompras.org.br. Editais no site fae.br e bllcompras.org.br. Informações (19)3638-0240 ramal 203 e licitacao@fae.br.

São João da Boa Vista, 03 de novembro de 2025

UNIFAE - Setor de Licitações e Contratos

RESULTADO PE 20-2025

CROSMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-itens:1 vr un R\$5,99-5 vr un R\$8,38-6 vr un R\$9,89-8 vr un R\$9,75-9 vr un R\$10,37-16 vr un R\$4,06-17 vr un R\$5,24-18 vr un R\$16,78-19 vr un R\$16,94-20 vr un R\$20,23-28 vr un R\$9,82-31 vr un R\$17,52-32 vr un R\$9,99-33 vr un R\$3,92-34 vr un R\$22,99-38 vr un R\$4,99-45 vr un R\$54,99-47 vr un R\$16,69-49 vr un R\$24,99-56 vr un R\$4,79-75 vr un R\$14,94-77 vr un R\$1,11-84 vr un R\$114,99-87 vr un R\$12,99-98 vr un R\$79,99-140 vr un

Autoridade certificadora



Jornalista Responsável
Antônio Luiz Magalhães
MTb 44.599/SP
Disponível gratuitamente
De forma eletrônica no site
oficial da Prefeitura

R\$134,99-142 vr un R\$75,63-143 vr un R\$75,70-144 vr un R\$75,74-145 vr un R\$75,65-146 vr un R\$75,66-147 vr un R\$19,01-149 vr un R\$21,99-151 vr un R\$20,99-153 vr un R\$21,99-155 vr un R\$19,99-158 vr un R\$1,83-165 vr un R\$48,99-194 vr un R\$14,99-196 vr un R\$33,33-197 vr un R\$62,44-206 vr un R\$22,97-231 vr un R\$7,36.ERA DISTRIBUIDORA LTDA-itens:2 vr un R\$0,80-3 vr un R\$14,49-4 vr un R\$382,00-11 vr un R\$30,00-13 vr un R\$34,88-22 vr un R\$114,50-36 vr un R\$39,90-40 vr un R\$16,00-42 vr un R\$5,00-43 vr un R\$45,00-44 vr un R\$45,00-58 vr un R\$18,00-62 vr un R\$95,00-74 vr un R\$20,00-89 vr un R\$5,78-93 vr un R\$100,00-117 vr un R\$4.275,00-123 vr un R\$145,00-125 vr un R\$82,00-128 vr un R\$180,45-129 vr un R\$110,00-130 vr un R\$460,00-131 vr un R\$292,00-132 vr un R\$249,00-133 vr un R\$65,00-135 vr un R\$30,00-139 vr un R\$22,00-141 vr un R\$194,75-163 vr un R\$30,00-166 vr un R\$109,70-167 vr un R\$20,00-171 vr un R\$79,00-180 vr un R\$0,60-181 vr un R\$99,99-182 vr un R\$99,99-183 vr un R\$99,99-184 vr un R\$99,99-201 vr un R\$64,00-203 vr un R\$1,30-205 vr un R\$1,29-212 vr un R\$1,09-213 vr un R\$1,09-220 vr un R\$31,00-221 vr un R\$209,00-222 vr un R\$129,00-223 vr un R\$16,00-230 vr un R\$90,95-238 vr un R\$110,00-239 vr un R\$113,99.CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA – EPP-itens:7 vr un R\$9,21-29 vr un R\$7,00-30 vr un R\$8,70-46 vr un R\$1,57-57 vr un R\$5,90-64 vr un R\$17,00-67 vr un R\$100,00-78 vr un R\$1,50-85 vr un R\$212,80-100 vr un R\$30,00-101 vr un R\$47,58-106 vr un R\$60,00-108 vr un R\$54,00-109 vr un R\$13,00-110 vr un R\$2,40-111 vr un R\$3,00-112 vr un R\$7,00-115 vr un R\$7,30-118 vr un R\$57,00-136 vr un R\$29,00-137 vr un R\$29,00-148 vr un R\$24,00-150 vr un R\$24,00-152 vr un R\$24,00-154 vr un R\$24,00-156 vr un R\$12,90-157 vr un R\$12,90-195 vr un R\$27,00-198 vr un R\$64,50-199 vr un R\$14,00-200 vr un R\$17,00.CAMARGO SCIENCE SOLUÇÕES DIAGNÓSTICAS EIRELI-itens:10 vr un R\$36,00-116 vr un R\$9,57-126 vr un R\$38,76-134 vr un R\$119,94-227 vr un R\$84,78-228 vr un R\$57,50-232 vr un R\$0,97-233 vr un R\$61,50-234 vr un R\$58,00.YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA-itens:12 vr un R\$15,82-15 vr un R\$5,51-23 vr un R\$48,69-24 vr un R\$5,40-25 vr un R\$6,30-26 vr un R\$3,73-27 vr un R\$6,10-35 vr un R\$30,99-39 vr un R\$90,79-53 vr un R\$64,99-54 vr un R\$4,89-59 vr un R\$69,99-60 vr un R\$19,86-66 vr un R\$28,49-69 vr un R\$1,57-70 vr un R\$2,29-71 vr un R\$1,96-72 vr un R\$2,59-73 vr un R\$3,53-81 vr un R\$1,05-91 vr un R\$587,19-94 vr un R\$1,77-96 vr un R\$2,04-114 vr un R\$34,99-121 vr un R\$8,29-122 vr un R\$35,04-138 vr un R\$19,99-159 vr un R\$7,19-160 vr un R\$7,09-168 vr un R\$135,25-179 vr un R\$479,99-204 vr un R\$1,04-207 vr un R\$22,27-208 vr un R\$1,79-209 vr un R\$1,76-210 vr un R\$1,90-211 vr un R\$1,59-235 vr un R\$84,90-236 vr un R\$49,77-237 vr un R\$45,99.KIENTRO BRASIL LTDA-itens:37 vr un R\$81,50-102 vr un R\$29,99-103 vr un R\$29,99-104 vr un R\$29,99-105 vr un R\$31,99.QUATRO HOSPITALAR LTDA-itens:48 vr un R\$9,20-50 vr un R\$3,00-51 vr un R\$3,50-80 vr un R\$2,85-83 vr un R\$73,97-214 vr un R\$5,90-215 vr un R\$6,80-216 vr un R\$7,40-217 vr un R\$0,44.ENDORGEAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA-ME-itens:63 vr un R\$24,50-177 vr un R\$185,85-178 vr un R\$173,40-225 vr un R\$18,70.ALPHA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-itens:65 vr un R\$44,90-113 vr un R\$80,00.PATERMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-item:82 vr un R\$81,74.PAUHER TECNOLOGY IND. E COM.DE ELET. LTDA-ME-item:97 vr un R\$250,00. CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA-itens:161 vr un R\$800,00-164 vr un R\$56,00-169 vr un R\$44,00-170 vr un R\$35,00-172 vr un R\$22,00-173 vr un R\$20,00-174 vr un R\$190,00-175 vr un R\$40,00-176 vr un R\$35,00-187 vr un R\$150,00-188 vr un R\$150,00-219 vr un R\$190,00-226 vr un R\$19,00. MIDAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME-item:202 vr un R\$92,00.K & M

MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-item:224 vr un R\$55,00. FRACASSADO-itens: 14, 21, 41, 52, 55, 61, 76, 79, 86, 88, 90, 92, 95, 99, 107, 119, 120, 124, 127, 162, 189, 190, 191, 192, 193, 229. DESERTO-itens: 68, 185, 186, 218. João Gabriel M. Pereira-Pregoeiro. Fica ADJUDICADO E HOMOLOGADO o resultado do Pregão supra.

MARCO AURÉLIO FERREIRA
Reitor

São João da Boa Vista SP, 03 de novembro de 2025.

EDITAIS

CONTRATOS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE CONTRATOS

Extrato de Contratos

Contrato n.º: 094/25

Contratada: MEDSOLUTIONS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamentos médicos hospitalares para monitorização 24h de sinais vitais e manutenção da vida em pacientes, para uso na unidade de pronto atendimento de São João da Boa Vista, conforme especificações. – PE 053/25

Assinatura: 31/10/2025

Prazo: 31/10/2025 A 30/10/2026

Valor: R\$ 64.008,00

Contrato n.º: 095/25

Contratada: MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamentos médicos hospitalares para monitorização 24h de sinais vitais e manutenção da vida em pacientes, para uso na unidade de pronto atendimento de São João da Boa Vista, conforme especificações. – PE 053/25

Assinatura: 31/10/2025

Prazo: 31/10/2025 A 30/10/2026

Valor: R\$ 33.600,00

Contrato n.º: 102/25

Contratada: 60.140.459 MARIANA PRIMICIA DOS SANTOS

Objeto: Contratação de empresa especializada, tipo buffet, para fornecimento de refeições aos atletas e demais participantes do JOMI 2025 – final estadual, que será sediado em nosso município. – PE 074/25

Assinatura: 22/10/2025

Prazo: 22/10/2025 A 20/11/2025

Valor: R\$ 235.200,00

Contrato n.º: 103/25

Contratada: TONER CIA COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP

Objeto: Locação de impressoras para atender o comitê organizador do JOMI - etapa final. – PAD 16046/25

Assinatura: 22/10/2025

Prazo: 22/10/2025 A 20/11/2025

Valor: R\$ 1.050,00

Contrato n.º: 104/25

Contratada: ALTBIT INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Locação de notebooks para atender o comitê organizador do JOMI - etapa final. – PAD 16046/25

Assinatura: 22/10/2025

Prazo: 22/10/2025 A 20/11/2025

Valor: R\$ 3.150,00

Contrato n.º: 106/25

Contratada: BEM VIVER CLÍNICA MÉDICA LTDA

Objeto: Prestação de serviços clínica especializada para internação de pacientes adolescentes do sexo feminino. – ATA 282/25 PE 020/25

Assinatura: 23/10/2025

Prazo: 24/10/2025 A 23/04/2026

Valor: R\$ 84.000,00

Contrato n.º: 107/25

Contratada: AMIN JUNDI NETTO & CIA LTDA

Objeto: Contratação de empresa para locação de camas e colchões, para atendimento às atividades dos Jogos da Melhor Idade (JOMI) - final estadual. – PE 077/25

Assinatura: 22/10/2025

Prazo: 22/10/2025 A 20/11/2025

Valor: R\$ 34.160,00

ADITIVOS

Contrato n.º: 158/20 TA 06/25

Contratada: MAESTRO SISTEMAS LTDA

Objeto: 6º termo aditivo ao contrato nº 158/20, referente à prestação de serviços de licença de uso, sistema informatizado e serviços de implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção de sistema: gestão da saúde Web.

Aditamento: alteração de gestor

Assinatura: 22/10/2025

Prazo: 22/10/2025 A 15/11/2025

Contrato n.º: 151/23 TA 03/25

Contratada: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A

Objeto: 3º termo aditivo ao Contrato nº 151/23, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema de solução integrada de gestão de processos eletrônicos para procuradorias, denominado SAJ Procuradorias, para a informatização da Procuradoria Geral do Município, no âmbito de execuções fiscais, contencioso judicial e apoio à gestão, incluindo a integração com a dívida ativa municipal e com o Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Aditamento: prazo

Assinatura: 24/10/2025

Prazo: 01/11/2025 A 31/10/2026

Valor: R\$ 184.699,80

Contrato n.º: 150/23 TA 02/25

Contratada: GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA

Objeto: 2º termo aditivo ao Contrato nº 150/23, referente a prestação de serviços de disponibilização de sistema eletrônico

para identificação e passagem automática de veículos em praças de pedágios da malha rodoviária do Estado de São Paulo.

Aditamento: prazo, alteração do termo de referência, acréscimo e supressão de serviços, valor, alteração de cláusulas e de dados cadastrais da contratada

Assinatura: 24/10/2025

Prazo: 26/10/2025 A 25/10/2026

Valor: R\$ 159.547,79

Contrato n.º: 115/24 TA 01/25

Contratada: CLÍNICA PRIMAVERA LTDA

Objeto: 1º termo aditivo ao Contrato nº 115/24, referente a contratação de vaga em residência terapêutica, em caráter de urgência e regime de internação por ordem judicial para adolescente do sexo masculino com diagnóstico de transtorno do espectro do autismo (nível 3 de suporte), com deficiência intelectual grave (DI) e ausência de linguagem funcional.

Aditamento: prazo e alteração de fiscal

Assinatura: 31/10/2025

Prazo: 01/11/2025 A 31/10/2026

Valor: R\$ 164.002,80

CONVÊNIOS

Convênio n.º: 005/24 TA 01/25

Conveniada: INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTOS DE TÍTULOS DO BRASIL – SEÇÃO SÃO PAULO, 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS e 2 TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SAO JOAO DA BOA VISTA - SP

Objeto: 1º termo aditivo ao Convênio nº 005/24, referente a efetivação de protesto de crédito componente da dívida ativa do município, cadastradas no sistema da dívida ativa da Procuradoria-Geral do Município.

Aditamento: prazo e alteração de cláusulas

Assinatura: 23/10/2025

Prazo: 23/10/2025 A 22/10/2026

Valor: R\$ 41.000,00

CONTRATO DE COMODATO DE IMÓVEL

Contrato de Comodato de Imóvel

Comodante: FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTÁVIO BASTOS (FEOB)

Objeto: Contrato de comodato de bem imóvel situado na Avenida

Dona Gertrudes nº 177/177-A-B/199/211/221 - Centro

Assinatura: 20/10/2025

Prazo: 20/10/2025 A 30/04/2029

São João da Boa Vista, 04 de novembro de 2025.

JULIANA DIAS MARTINELLI
Chefe do Setor de Contratos

MÁRIO HENRIQUE FAGOTTI VASSÃO
Diretor do Depto. de Administração

ENGENHARIA

Departamento de Engenharia
APROVAÇÃO DE PROJETO**Proc. Eng^a 11210/2025** – Vanildo Vitor

Av. Durval Nicolau, nº 1065 – Parque Jequitibás – SJBV/SP
Responsável técnico: Arq. Mariana Mendes De Luca – CREA/CAU nº: A719889
Publique-se

Proc. Eng^a 14878/2025 – Vitor Vallim Faria

Av. Prof. Isette Correa Fontão, nº 1280 – Faz. Santa Rita das Areias – SJBV/SP
Responsável técnico: Arq. Filipe Rocha Neves – CREA/CAU nº: A3086569
Publique-se

Proc. Eng^a 1315/2017 – Manoel Carlos de Oliveira

Av. Prof. Lazaro Ribeiro, nº 573 – Distrito Industrial – SJBV/SP
Responsável técnico: Arq. Matheus Ribeiro de Sousa Mesquita – CREA/CAU nº: A1955136
Publique-se

Proc. Eng^a 14180/2025 – Unimed Leste Paulista Cooperativa de Trabalho Médico

Rua Orlando Fracari, nº 730 – Jardim Recanto do Bosque – SJBV/SP
Responsável técnico: Eng. Jonathan Oswaldo Mancini de Oliveira – CREA/CAU nº: 5070170580
Publique-se

Proc. Eng^a 35559/2022 – José Luiz Frandin

Rua Scipião Tonizza, nº250 – Vila Fleming – SJBV/SP
Responsável técnico: Arq. Filipe Rocha Neves – CREA/CAU nº: A3086569
Publique-se

Proc. Eng^a 15446/2025 – Vinicius Antonio Marini Nicolau

Rua José Amaro da Cruz, nº 18 e 22 – Vila Clayton – SJBV/SP
Responsável técnico: Eng. Maikon Andress Benite Garcia – CREA/CAU nº: 5070206738
Publique-se

Proc. Eng^a 15446/2025 – Sérgio Luiz Bagatta Gama

Rua Belisario Borges da Costa, nº 23 – Vila Santa Edwirges – SJBV/SP
Responsável técnico: Eng. Guilherme Junior Ragacci Bovo – CREA/CAU nº: 5070448318
Publique-se

Proc. Eng^a 742/2025 – Anderson Bruno Mousessian

Avenida dos Trabalhadores, nº 1567 – Polo Industrial – SJBV/SP
Responsável técnico: Eng. Wilson Donizetti Chagas – CREA/CAU nº: 5062541214
Publique-se

Proc. Eng^a 1771/2025-41 – Laurentina Amaral da Silva

Rua Germano Ferné, nº 1357 – Recanto da Serra – SJBV/SP

Responsável técnico: Eng. Renan Liberali Moraes – CREA/CAU nº: 5070423758
Publique-se

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE FUNERAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

Edital disponível em <http://www.saojao.sp.gov.br>

Sessão pública: realização no site www.bllcompras.org.br

DATA: 18/11/2025 às 09h00min.

RESULTADO CHAMADA PÚBLICA N.º 004/25

A C.M.L. torna público o resultado do sorteio dos profissionais integrantes da Subcomissão Técnica para a Contratação de Agência de Propaganda, realizado em sessão pública no dia 03 de novembro de 2025, às 9h00, no Salão Vermelho do Gabinete do Prefeito, situado à Rua Marechal Deodoro, nº 366, Centro. Após o sorteio, restaram definidos como membros titulares: **JOÃO VICTOR RUBBO SPÍNDOLA, JOSÉ CARLOS ZAZINI GALLEG** e **ANA CLÁUDIA ZANCHETTA DE CARVALHO RIBEIRO DOS SANTOS**. Como membros suplentes: **MATEUS FERRARI ANANIAS, ANA PAULA DE OLIVEIRA MALHEIROS ROMEIRO** e **MARCO ANTÔNIO MORAES**.

Douglas da Silva Vitielli

Presidente da C. M. L.

PROCEDIMENTO PÚBLICO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/25

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, na qualidade de Órgão Gerenciador, com fulcro no art. 117 do Decreto Municipal nº 7.587, de 07 de dezembro de 2023, c/c art. 86 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público o Procedimento de Intenção de Registro de Preços nº 021/25, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EVENTUAL EM VAN, MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS.

Os documentos que compõem a manifestação deverão ser entregues pelos órgãos ou entidades municipais interessadas até o dia 14 de novembro de 2025, às 17h00, no Setor de Licitações, sito à Rua Marechal Deodoro, nº 313, Centro, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@saojao.sp.gov.br.

O Edital da futura licitação com os prazos e as condições de participação para empresas interessadas em contratar com a Administração Pública será publicado em momento oportuno.

A relação de itens a serem registrados pode ser consultada no Site Oficial do Município, pelo link <https://saojao.sp.gov.br/>, na aba "Editais de Licitação".

São João da Boa Vista, 03 de novembro de 2025.

PROCEDIMENTO PÚBLICO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/25

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, na qualidade de Órgão Gerenciador, com fulcro no art. 117 do Decreto Municipal nº 7.587, de 07 de dezembro de 2023, c/c art. 86 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público o Procedimento de Intenção de Registro de Preços nº 022/25, cujo objeto é o REGISTRO DE

PREÇOS PARA INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO.

Os documentos que compõem a manifestação deverão ser entregues pelos órgãos ou entidades municipais interessadas até o dia 14 de novembro de 2025, às 17h00, no Setor de Licitações, sítio à Rua Marechal Deodoro, nº 313, Centro, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@saojoao.sp.gov.br.

O Edital da futura licitação com os prazos e as condições de participação para empresas interessadas em contratar com a Administração Pública será publicado em momento oportuno.

A relação de itens a serem registrados pode ser consultada no Site Oficial do Município, pelo link <<https://saojoao.sp.gov.br>>, na aba "Editais de Licitação".

São João da Boa Vista, 03 de novembro de 2025.

PROCEDIMENTO PÚBLICO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS N° 023/25

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, na qualidade de Órgão Gerenciador, com fulcro no art. 117 do Decreto Municipal nº 7.587, de 07 de dezembro de 2023, c/c art. 86 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público o Procedimento de Intenção de Registro de Preços nº 023/25, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS.

Os documentos que compõem a manifestação deverão ser entregues pelos órgãos ou entidades municipais interessadas até o dia 14 de novembro de 2025, às 17h00, no Setor de Licitações, sítio à Rua Marechal Deodoro, nº 313, Centro, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@saojoao.sp.gov.br.

O Edital da futura licitação com os prazos e as condições de participação para empresas interessadas em contratar com a Administração Pública será publicado em momento oportuno.

A relação de itens a serem registrados pode ser consultada no Site Oficial do Município, pelo link <<https://saojoao.sp.gov.br>>, na aba "Editais de Licitação".

São João da Boa Vista, 03 de novembro de 2025.

Extrato de Justificativa de Dispensa de Chamamento Público DESPACHO P/799/2025

PROCESSO N°. 16053/2025

Objeto: "FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS DE GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PELO CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – CONDERG - NA REDE ASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO"

Proponente: CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – CONDERG

Justificativa:

O Departamento Municipal de Saúde justificou o interesse da Administração, em síntese, em razão da necessidade de continuidade dos serviços prestados na área da saúde aos municípios, considerando a não renovação do Contrato de Gestão vigente com a OSS atual, pelos motivos expostos no processo administrativo supracitado.

Justificou ainda que a Conveniada comprometer-se-á com a prestação de serviços para o gerenciamento técnico, administrativo para execução de atividades, dos serviços de saúde nos seguintes locais: Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 h, dos Serviços de Saúde Mental sendo o Centro de Atenção Psicossocial II - CAPS II, Transformar o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras drogas - CAPS AD em Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras drogas III 24 horas – CAPS AD III 24 horas, Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil – CAPS i, Equipe

Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental – e-MAESM e Serviço de Residência Terapêutica, Unidades de Atenção Primária sendo eles do modelo de Estratégia de Saúde da Família e Unidades Básicas de Saúde, Serviços de Especialidades sendo do Centro de Especialidades Médicas – CEM, Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, Serviço de Atendimento Especializado – SAE, Serviço de Atendimento Integral para pessoas Transexuais, Serviço de Atendimento Domiciliar – SAD, Serviço de Assistência Farmacêutica – FarmaSUS e ampliar o Atendimento do Laboratório Municipal para 24 horas, incluindo a contratação de profissionais de saúde provendo um modelo de assistência à saúde integralizado, hierarquizado e interligado, sendo eficiente e eficaz, proporcionando assistência gratuita e de qualidade para os usuários do Sistema Único de Saúde.

Ademais, este convênio se enquadra na hipótese de dispensa de chamamento prevista no inciso IV do Artigo 223 do Decreto Municipal nº 7.587/2023, a qual permite atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por entidades privadas previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

Não obstante, com fundamento no Artigo 184 da Lei nº 14.133/21, Artigo 212, parágrafo 3º e o Artigo 217, parágrafo único do Decreto Municipal nº 7.587/23, bem como o Decreto Municipal nº 8.012, de 26 de junho de 2025, é permitida a celebração de convênio com consórcio público do qual o município seja consorciado, para a prestação de serviços públicos de interesse comum, dispensado o chamamento público.

Nesse contexto, fica aberto o prazo de impugnação, previsto no § 2º do Art. 222 do Decreto Municipal nº 7.587/2023.

04 de novembro de 2025.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

DÉBORA FERRAZ CARVALHO
Chefe do Setor de Licitações

MÁRIO HENRIQUE FAGOTTI VASSÃO
Diretor do Depto. de Administração

SECRETARIA

DECRETOS

DECRETO N° 8.111, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 5.554, de 03 de novembro de 2.025."

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DEC E R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças Setor de Planejamento e Controle Orçamentário da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.539.847,12 (dezessete milhões, quinhentos e trinta e nove mil, oitocentos e

quarenta e sete reais e doze centavos), visando suprir despesas com pessoal, de acordo com a seguinte classificação técnica:

01 – PODER EXECUTIVO

01.01.00 – GABINETE DO PREFEITO
01.01.01 – SECRETARIA GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 1.131.300,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 76.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

04.122.0001.2001 – Manutenção da Estrutura Adm. do Governo.....R\$ 1.207.300,00

01.02.00 – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
01.02.01 – GABINETE DO DIRETOR - COMUNICAÇÃO SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 52.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

04.131.0001.2001 – Manutenção da Estrutura Adm. do Governo.....R\$ 52.000,00

01.03.00 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO URBANO
01.03.01 – GABINETE DO DIRETOR - GESTÃO E PLANEJAMENTO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 230.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

04.121.0004.2004 – Manutenção da Infraestrutura do Município.....R\$ 230.000,00

01.04.00 – PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
01.04.01 – GABINETE DO PROCURADOR - PGM

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 540.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

04.122.0001.2001 – Manutenção da Estrutura Adm. do Governo.....R\$ 540.000,00

01.05.00 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
01.05.01 – GABINETE DO DIRETOR - ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 480.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

04.122.0001.2001 – Manutenção da Estrutura Adm. do Governo.....R\$ 480.000,00

01.07.00 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
01.07.01 – GABINETE DO DIRETOR - FINANÇAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 880.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra OFSS.....R\$ 230.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

04.123.0001.2001 – Manutenção da Estrutura Adm. do Governo.....R\$ 1.110.000,00

01.08.00 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
01.08.01 – GABINETE DO DIRETOR - SERV. OBRAS E INFRAESTRUTURA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 2.673.197,75
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra OFSS.....R\$ 186.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

04.122.0004.2004 – Manutenção da Infraestrutura do Município.....R\$ 2.859.197,75

01.08.00 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
01.08.02 – COORDENADORIA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 149.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

15.452.0004.2004 – Manutenção da Infraestrutura do Município.....R\$ 149.000,00

01.09.00 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
01.09.01 – GABINETE DO DIRETOR- MEIO AMBIENTE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 570.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

04.122.0004.2004 – Manutenção da Infraestrutura do Município.....R\$ 570.000,00

01.10.00 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

01.10.01 – GABINETE DO DIRETOR - ENGENHARIA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 240.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

16.482.0001.2001 – Manutenção da Estrutura Adm. do Governo.....R\$ 240.000,00

01.11.00 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 01.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 219.000,00
 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 220.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

08.122.0006.2531 – Gestão Administrativa do FMAS.....R\$ 219.000,00
 08.244.0006.2534 – Bloco da Proteção Social Básica.....R\$ 220.000,00

01.13.00 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

01.13.01 – GABINETE DO DIRETOR - ESPORTES

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 2.220.000,00
 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra OFSS.....R\$ 190.000,00
 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 115.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

27.813.0008.2008 – Manutenção Serviços Esporte.....R\$ 2.525.000,00

01.14.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

01.14.03 – SETOR DE NUTRIÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 1.250.000,00
 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 272.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

12.306.0009.2201 – Manutenção dos Serviços Educacionais.....R\$ 1.522.000,00

01.15.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01.15.01 – GESTÃO DO SUS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 1.300.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

10.122.0010.2301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....R\$ 1.300.000,00

01.15.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01.15.02 – ATENÇÃO BÁSICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 1.873.349,37
 3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 58.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

10.301.0010.2301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....R\$ 1.931.349,37

01.15.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 01.15.03 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 1.110.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

10.302.0010.2301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....R\$ 1.110.000,00

01.15.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 01.15.04 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 308.000,00
 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra OFSS.....R\$ 49.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

10.304.0010.2301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....R\$ 117.000,00

10.305.0010.2305 – Manutenção da Vigilância Ambiental (CCZ).....R\$ 240.000,00

01.17.00 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

01.17.01 – GABINETE DO DIRETOR – DESENVOLVIMENTO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 440.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

04.121.0004.2004 – Manutenção da Infraestrutura do Município.....R\$ 440.000,00

01.18.00 – DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

01.18.01 – GABINETE DO DIRETOR - TECNOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 88.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

04.122.0001.2001 – Manutenção da Estrutura Adm. do Governo.....R\$ 88.000,00

01.19.00 – DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

01.19.01 – GABINETE DO DIRETOR - TECNOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 390.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

15.452.0005.2010 – Manut. Serviços Segurança e Trânsito.....R\$ 390.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado pelo artigo precedente será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

03 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPSJBV

03.02.00 – BENEFÍCIOS
03.02.01 – BENEFÍCIOS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.1.90.01 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas.....R\$ 17.539.847,12

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

09.272.0053.0012 – INST. - Pagamento de Benefícios.....R\$ 17.539.847,12

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco (03.11.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8.112, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº 02/2023, Cargo de Fiscal de Tributos.”

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado, a partir de 24 de novembro de 2025, pelo período de 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público de nº 02/2023, Cargo Fiscal de Tributos, publicado no Jornal Oficial do Município de São João da Boa Vista, de 24 de novembro de 2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de novembro de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco (03.11.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8.113, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº 02/2023, Cargos de Ajudante de Serviços Gerais e Assistente de Desenvolvimento da Infância.”

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado, a partir de 22 de dezembro de 2025, pelo período de 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público nº 02/2023, Cargos de Ajudante de Serviços Gerais e Assistente de Desenvolvimento da Infância, publicado no Jornal Oficial do Município de São João da Boa Vista, de 22 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco (03.11.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

LEIS

LEI Nº 5.554, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.025

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica.”
(Autoria: Prefeito Vanderlei Borges de Carvalho)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º - Fica o Município de São João da Boa Vista autorizado a abrir no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.539.847,12 (dezessete milhões, quinhentos e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e doze centavos), visando suprir despesas com pessoal, de acordo com a seguinte classificação técnica:

01 – PODER EXECUTIVO

01.01.00 – GABINETE DO PREFEITO
01.01.01 – SECRETARIA GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 1.131.300,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 76.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

04.122.0001.2001 – Manutenção da Estrutura Adm. do Governo.....R\$ 1.207.300,00

01.02.00 – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

01.02.01 – GABINETE DO DIRETOR - COMUNICAÇÃO SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 52.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

04.131.0001.2001 – Manutenção da Estrutura Adm. do Governo.....R\$ 52.000,00

01.03.00 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO URBANO

01.03.01 – GABINETE DO DIRETOR - GESTÃO E PLANEJAMENTO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 230.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

04.121.0004.2004 – Manutenção da Infraestrutura do Município.....R\$ 230.000,00

01.04.00 – PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

01.04.01 – GABINETE DO PROCURADOR - PGM

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 540.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

04.122.0001.2001 – Manutenção da Estrutura Adm. do Governo.....R\$ 540.000,00

01.05.00 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

01.05.01 – GABINETE DO DIRETOR - ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 480.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

04.122.0001.2001 – Manutenção da Estrutura Adm. do Governo.....R\$ 480.000,00

01.07.00 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

01.07.01 – GABINETE DO DIRETOR - FINANÇAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 880.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra OFSS.....R\$ 230.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

04.123.0001.2001 – Manutenção da Estrutura Adm. do Governo.....R\$ 1.110.000,00

01.08.00 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

01.08.01 – GABINETE DO DIRETOR - SERV. OBRAS E INFRAESTRUTURA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 2.673.197,75

3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra OFSS.....R\$ 186.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

04.122.0004.2004 – Manutenção da Infraestrutura do Município.....R\$ 2.859.197,75

01.08.00 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

01.08.02 – COORDENADORIA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 149.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

15.452.0004.2004 – Manutenção da Infraestrutura do Município.....R\$ 149.000,00

01.09.00 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

01.09.01 – GABINETE DO DIRETOR- MEIO AMBIENTE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 570.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

04.122.0004.2004 – Manutenção da Infraestrutura do Município.....R\$ 570.000,00

01.10.00 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

01.10.01 – GABINETE DO DIRETOR - ENGENHARIA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 240.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

16.482.0001.2001 – Manutenção da Estrutura Adm. do Governo.....R\$ 240.000,00

01.11.00 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 219.000,00

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 220.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

08.122.0006.2531 – Gestão Administrativa do FMAS.....R\$ 219.000,00
 08.244.0006.2534 – Bloco da Proteção Social Básica.....R\$ 220.000,00

01.13.00 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

01.13.01 – GABINETE DO DIRETOR - ESPORTES

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 2.220.000,00
 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra OFSS.....R\$ 190.000,00
 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 115.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

27.813.0008.2008 – Manutenção Serviços Esporte.....R\$ 2.525.000,00

01.14.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

01.14.03 – SETOR DE NUTRIÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 1.250.000,00
 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 272.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

12.306.0009.2201 – Manutenção dos Serviços Educacionais.....R\$ 1.522.000,00

01.15.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01.15.01 – GESTÃO DO SUS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 1.300.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

10.122.0010.2301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....R\$ 1.300.000,00

01.15.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01.15.02 – ATENÇÃO BÁSICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 1.873.349,37
 3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 58.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

10.301.0010.2301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....R\$ 1.931.349,37

01.15.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01.15.03 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 1.110.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

10.302.0010.2301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....R\$ 1.110.000,00

01.15.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01.15.04 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 308.000,00
 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra OFSS.....R\$ 49.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

10.304.0010.2301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....R\$ 117.000,00
 10.305.0010.2305 – Manutenção da Vigilância Ambiental (CCZ).....R\$ 240.000,00

01.17.00 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

01.17.01 – GABINETE DO DIRETOR – DESENVOLVIMENTO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 440.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

04.121.0004.2004 – Manutenção da Infraestrutura do Município.....R\$ 440.000,00

01.18.00 – DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

01.18.01 – GABINETE DO DIRETOR - TECNOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 88.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

04.122.0001.2001 – Manutenção da Estrutura Adm. do Governo.....R\$ 88.000,00

01.19.00 – DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

01.19.01 – GABINETE DO DIRETOR - TECNOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 390.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

15.452.0005.2010 – Manut. Serviços Segurança e Trânsito.....R\$ 390.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado pelo artigo precedente será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

03 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPSJBV

03.02.00 – BENEFÍCIOS

03.02.01 – BENEFÍCIOS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.1.90.01 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas.....R\$ 17.539.847,12

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

09.272.0053.0012 – INST. - Pagamento de Benefícios.....R\$ 17.539.847,12

Art. 3º - O crédito adicional suplementar a ser aberto terá a vigência de acordo com o que determina o § 2º, do Art. 167, da Constituição Federal, de 1988.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco (03.11.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

LEI N° 5.555, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.025

"Institui o Programa Municipal de Proteção à Vida - Apoio à Gestante e Valorização da Maternidade no Município de São João da Boa Vista e dá outras providências."

(Autora: Vereadora Dayse Ciacco)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI :

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de São João da Boa Vista, o Programa Municipal de Proteção à Vida e Valorização da Gestante, com o objetivo de apoiar mulheres grávidas em situação de vulnerabilidade, promovendo ações de acolhimento, orientação, apoio psicológico e assistência social.

Art. 2º - O programa visa:

- I – proteger a vida desde a concepção;
- II – oferecer suporte às gestantes que pensam em interromper a gravidez por falta de apoio;
- III – garantir atendimento humanizado nos serviços de saúde e assistência social;
- IV – promover campanhas educativas sobre valorização da vida, maternidade e paternidade responsável.

Art. 3º - A Prefeitura poderá firmar parcerias com instituições religiosas, filantrópicas, associações e organizações civis que atuem na defesa da vida e no acolhimento de gestantes.

Art. 4º - As ações do programa serão executadas pelas Diretorias Municipais de Saúde, Assistência Social e Educação, conforme disponibilidade orçamentária.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco (03.11.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA N° 19.474, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.025**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 177 da Lei nº 656, de 28 de abril de 1992,

Considerando a Portaria nº 19.458, de 30 de outubro de 2025, que nomeia a Comissão, composta por membros titulares e suplentes para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar nº 16.110/2025,

Considerando que a servidora RAFAELA MARTINELLI DE SOUZA, estará em gozo de férias no período de 03/11/2025 a 18/11/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o servidor **KEVIN HONÓRIO**, Fiscal de Serviços Públicos, como Secretário da Comissão, em substituição à servidora RAFAELA MARTINELLI DE SOUZA, pelos motivos acima mencionados, percebendo a Gratificação de Encargo Auxiliar, conforme estabelece o §2º do Art.7º da Lei 4.956, de 16 de dezembro de 2021, enquanto perdurar o afastamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco (03.11.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 19.475, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.025

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 177 da Lei nº 656, de 28 de abril de 1992,

Considerando a Portaria nº 19.457, de 29 de outubro de 2025, que nomeia a Comissão, composta por membros titulares e suplentes para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar nº 16.014/2025,

Considerando que a servidora RAFAELA MARTINELLI DE SOUZA, estará em gozo de férias no período de 03/11/2025 a 18/11/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o servidor **KEVIN HONÓRIO**, Fiscal de Serviços Públicos, como Secretário da Comissão, em substituição à servidora **RAFAELA MARTINELLI DE SOUZA**, pelos motivos acima mencionados, percebendo a Gratificação de Encargo Auxiliar, conforme estabelece o §2º do Art.7º da Lei 4.956, de 16 de dezembro de 2021, enquanto perdurar o afastamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco (03.11.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

FINAIS

CONTABILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

QUADRO 1 - RECEITAS DE IMPOSTOS - Base de Cálculo para Aplicação no Ensino - Período: 3º Trimestre / 2025

DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO INICIAL DO EXERCÍCIO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ATÉ O TRIMESTRE
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
PRÓPRIOS	135.206.000,00	135.606.000,00	97.566.570,58
IMPOSTOS	128.220.000,00	128.220.000,00	91.587.953,86
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE - PRINCIPAL	47.100.000,00	47.100.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	ITBI - PRINCIPAL	9.000.000,00	9.000.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	25.030.000,00	25.030.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	1.970.000,00	1.970.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	ISSQN - PRINCIPAL	45.120.000,00	45.120.000,00
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	5.015.000,00	5.415.000,00	4.985.531,06
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IPFU - DÍVIDA ATIVA	4.500.000,00	4.900.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	ITBI - DÍVIDA ATIVA	5.000,00	5.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	ISSQN - DÍVIDA ATIVA	510.000,00	510.000,00
JUROS E MULTAS DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	1.971.000,00	1.971.000,00	993.085,66
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IPFU - MULTAS E JUROS	630.000,00	630.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IPFU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	740.000,00	740.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	ITBI - MULTAS E JUROS	50.000,00	50.000,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	ITBI DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000,00	1.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	ISSQN - MULTAS E JUROS	460.000,00	460.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	90.000,00	90.000,00
TRANSFERÊNCIAS	227.790.000,00	234.958.874,57	176.870.038,03
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	91.140.000,00	94.274.203,00	70.784.291,20
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	COTA MENSAL - PRINCIPAL - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	83.100.000,00	86.100.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	COTA-PARTE FPM - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	7.940.000,00	7.774.203,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	400.000,00	400.000,00
TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	136.650.000,00	140.684.671,57	106.085.746,89
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	99.920.000,00	99.920.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	36.100.000,00	40.134.671,57
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	630.000,00	630.000,00
TOTAIS	362.396.000,00	370.564.874,57	274.436.608,67
B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB^{**}			
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS[*]	44.030.000,00	44.030.000,00	34.007.386,40
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	16.700.000,00	16.700.000,00	12.785.941,18
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	COTA MENSAL - PRINCIPAL - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	16.620.000,00	16.620.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	80.000,00	80.000,00
TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	27.330.000,00	27.330.000,00	21.221.445,22
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	10.984.000,00	10.984.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	7.220.000,00	7.220.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	126.000,00	126.000,00
LIQUIDO DE TRANSFERÊNCIAS	318.966.000,00	326.534.874,57	240.429.222,27

FONTE = BALANÇETE CONSOLIDADO

* VALORES BRUTOS

** VALORES ABSOLUTOS

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

NATALIA AZEVEDO VILLELA SANTOS
Diretora do Departamento de Finanças

PRISCILA MAURICIO CONTI
Contador - CRC 15P303.058/I

ANOR DOS SANTOS TEIXEIRA
Controle Interno

JOVAIR ACÁCIO VIEIRA
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

QUADRO 2 - RELATÓRIO DAS RECEITAS VINCULADAS DE EDUCAÇÃO - PERÍODO: 3º TRIMESTRE / 2025

FONTE	CÓDIGO APLICAÇÃO	CLASSIF. ECONÔMICA	PREV.INICIAL	PREV.ATUALIZADA	ARRECADADA ATÉ O TRIMESTRE
RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB)					
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			3.223.000,00	3.524.837,61	2.421.905,43
02.000.0000	1.7.2.4.51.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		3.223.000,00	3.524.837,61	2.421.905,43
02.220.0002	1.7.2.4.51.0.1.005 - TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL - ESTADUAL		1.864.000,00	2.089.739,44	1.671.114,74
02.230.0001	1.7.2.4.51.0.1.006 - TRANSPORTE ESCOLAR - MÉDIO - ESTADUAL		1.359.000,00	1.485.098,17	750.790,69
02.230.0006	1.7.2.4.51.0.1.002 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MÉDIO - ESTADUAL		0,00	0,00	0,00
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			11.981.296,19	11.981.296,19	4.448.689,73
05.000.0000	1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		4.500.000,00	4.500.000,00	2.992.728,83
05.200.0004	1.7.1.4.50.0.1.000 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		4.500.000,00	4.500.000,00	2.992.728,83
05.000.0000	1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE		1.462.000,00	1.462.000,00	1.422.174,00
05.285.0001	1.7.1.4.52.0.1.001 - FNDE - PNAE - FUNDAMENTAL		576.270,00	576.270,00	577.424,00
05.283.0001	1.7.1.4.52.0.1.002 - FNDE - PNAE - CRECHE		515.550,00	515.550,00	464.156,00
05.284.0001	1.7.1.4.52.0.1.003 - FNDE - PNAE - PRÉ-ESCOLA		358.620,00	358.620,00	358.562,00
05.242.0001	1.7.1.4.52.0.1.006 - FNDE - PNAE - AEE		11.560,00	11.560,00	22.032,00
05.000.0000	1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNAE		100.000,00	100.000,00	33.786,90
05.288.0001	1.7.1.4.53.0.1.001 - FNDE - PNAE - FUNDAMENTAL		54.000,00	54.000,00	22.365,98
05.232.0001	1.7.1.4.53.0.1.002 - FNDE - PNAE - MÉDIO		18.000,00	18.000,00	3.738,99
05.286.0001	1.7.1.4.53.0.1.003 - FNDE - PNAE - CRECHE		1.000,00	1.000,00	7.681,93
05.287.0001	1.7.1.4.53.0.1.004 - FNDE - PNAE - PRÉ-ESCOLA		27.000,00	27.000,00	0,00
05.000.0000	1.7.1.4.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL		181.414,00	181.414,00	0,00
05.212.0001	1.7.1.4.99.0.1.001 - FNDE - PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL		181.414,00	181.414,00	0,00
05.000.0000	2.4.1.2.50.9.1.000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		5.737.882,19	5.737.882,19	0,00
05.210.0100	2.4.1.2.50.9.1.001- TC. PAC 961105/2024 - CONSTR. CRECHE E ESCOLA DE EDUC. INFANTIL		5.737.882,19	5.737.882,19	0,00

APLICAÇÕES FINANCEIRAS E RESSARCIMENTOS/RESTITUIÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

QUADRO 2 - RELATÓRIO DAS RECEITAS VINCULADAS DE EDUCAÇÃO - PERÍODO: 3º TRIMESTRE / 2025

FONTE	CÓDIGO APLICAÇÃO	CLASSIF. ECONÔMICA	PREV.INICIAL	PREV.ATUALIZADA	ARRECADADA ATÉ O TRIMESTRE
01 - TESOURO			25.000,00	25.000,00	283.602,21
01.000.0000	1.3.2.1.01.0.100.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		25.000,00	25.000,00	283.602,21
01.220.0000	1.3.2.1.01.0.101.0504 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00
01.221.0000	1.3.2.1.01.0.1502 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO		25.000,00	25.000,00	283.602,21
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			30.000,00	30.000,00	29.947,85
02.000.0000	1.3.2.1.01.0.100.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		30.000,00	30.000,00	29.947,85
02.220.0002	1.3.2.1.01.0.1501 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ESTADUAL		30.000,00	30.000,00	29.947,85
02.230.0001	1.3.2.1.01.0.1503 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL		0,00	0,00	0,00
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			215.000,00	215.000,00	108.747,38
05.000.0000	1.3.2.1.01.0.100.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		215.000,00	215.000,00	108.747,38
05.200.0004	1.3.2.1.01.0.1502 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS QESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO		150.000,00	150.000,00	57.295,88
05.285.0001	1.3.2.1.01.0.1505 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PNAE		60.000,00	60.000,00	34.452,44
05.288.0001	1.3.2.1.01.0.1506 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PNATE		5.000,00	5.000,00	5.407,07
05.212.0001	1.3.2.1.01.0.1507 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL		0,00	0,00	11.591,99
SUBTOTAL DE RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB)			15.474.296,19	15.776.133,80	7.292.892,60
F U N D E B					
TRANSFERÊNCIAS					
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			54.950.000,00	54.950.000,00	45.812.796,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

QUADRO 2 - RELATÓRIO DAS RECEITAS VINCULADAS DE EDUCAÇÃO - PERÍODO: 3º TRIMESTRE / 2025

FONTE	CÓDIGO APLICAÇÃO	CLASSIF. ECONÔMICA	PREV. INICIAL	PREV. ATUALIZADA	ARRECADADA ATÉ O TRIMESTRE
02.000.0000	1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	- TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	54.950.000,00	54.950.000,00	45.812.796,91
02.260.0000	1.7.5.1.50.0.1.000	- TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	54.950.000,00	54.950.000,00	45.812.796,91
APLICAÇÕES FINANCEIRAS E RESSARCIMENTOS/RESTITUIÇÕES					
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			50.000,00	50.000,00	271.566,75
02.000.0000	1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	- REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	50.000,00	50.000,00	271.566,75
02.263.0000	1.3.2.1.01.0.1.201	- REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	50.000,00	50.000,00	271.566,75
SUBTOTAL DE FUNDEB			55.000.000,00	55.000.000,00	46.084.363,66
TOTAL			70.474.296,19	70.776.133,80	53.377.256,26

RECEITAS DE COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB		
	Transferências Recebidas	Receitas de aplicações financeiras
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF	0,00	0,00
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT	0,00	0,00
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR	321.490,21	6.289,40

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

NATALIA AZEVEDO VILLELA SANTOS
Diretora do Departamento de Finanças

PRISCILA MAURICIO CONTI
Contador - CRC 1SP303.058/I

ANOR DOS SANTOS TEIXEIRA
Controle Interno

JOVAIR ACÁCIO VIEIRA
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2025 - Período: 3º Trimestre / 2025

Função	Sub-Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
--------	------------	---------------	----------------	-------------------------	-----------------	--------------------	-------------------	-------------------	--------------

SUBFUNÇÕES TÍPICAS DE EDUCAÇÃO

12 - Educação

361 - Ensino Fundamental

01 - TESOURO									
220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL									
12	361	01	220.0000	3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.1.90.04.11 - SALARIOS - CONTRATO TEMPORARIO	0,00	0,00	50.471,67	50.471,67	45.901,15
12	361	01	220.0000	3.1.90.04.13 - 13º SALARIO - CONTRATO TEMPORARIO	0,00	0,00	3.513,76	3.513,76	3.513,76
12	361	01	220.0000	3.1.90.04.14 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - CONTRATO TEMPORARIO	0,00	0,00	3.047,01	3.047,01	3.047,01
12	361	01	220.0000	3.1.90.04.16 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS - CONTRATO TEMPORARIO	0,00	0,00	7.793,66	7.793,66	7.108,58
12	361	01	220.0000	3.1.90.07.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.537.160,00	3.778.160,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	2.447.758,77	2.447.758,77	2.178.881,06
12	361	01	220.0000	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	1.479,74	1.479,74	723,25
12	361	01	220.0000	3.1.90.11.05 - INCORPORACOES	0,00	0,00	11.607,97	11.607,97	10.599,01
12	361	01	220.0000	3.1.90.11.07 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	0,00	17.382,92	17.382,92	15.833,27
12	361	01	220.0000	3.1.90.11.09 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	0,00	0,00	59.118,16	59.118,16	52.650,31
12	361	01	220.0000	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	148.925,92	148.925,92	132.298,76
12	361	01	220.0000	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	20.803,49	20.803,49	17.944,13
12	361	01	220.0000	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVÍCIO	0,00	0,00	247.818,01	247.818,01	223.595,95
12	361	01	220.0000	3.1.90.11.42 - FERIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	0,00	7.468,32	7.468,32	7.468,32
12	361	01	220.0000	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	0,00	0,00	158.769,58	158.769,58	158.769,58
12	361	01	220.0000	3.1.90.11.44 - FERIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	15.138,06	15.138,06	15.138,06
12	361	01	220.0000	3.1.90.11.45 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	47.747,52	47.747,52	45.936,60
12	361	01	220.0000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	12.820,00	12.820,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.1.90.16.44 - SERVICOS EXTRAORDINARIOS	0,00	0,00	5.943,60	5.943,60	4.952,39
12	361	01	220.0000	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.1.90.94.01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	5.847,41	5.847,41	5.847,41
12	361	01	220.0000	3.1.90.96.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	114.000,00	144.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.1.90.96.99 - OUTROS RESSARCIMENTOS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	144.000,00	122.846,61	122.846,61
12	361	01	220.0000	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	997.530,00	997.530,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.1.91.13.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00	0,00	565.453,53	565.453,53	502.365,54
12	361	01	220.0000	3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.216.670,00	3.483.660,66	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.50.39.01 - TERMO DE COLABORAÇÃO	0,00	0,00	3.483.170,63	2.365.869,12	1.769.034,71
12	361	01	220.0000	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	63.591,73	62.555,52	10.703,67	10.703,67
12	361	01	220.0000	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.08.05 - AUXÍLIO NATALIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.08.56 - SALARIO FAMÍLIA	0,00	0,00	61,51	61,51	61,51
12	361	01	220.0000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100,00	157.927,99	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	0,00	2.310,00	47,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	85.253,98	44.892,45	43.947,45
12	361	01	220.0000	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	1.809,36	1.809,36	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2025 - Período: 3º Trimestre / 2025

Função	Sub-Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	361	01	220.0000	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	50.406,72	33.159,00	15.232,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRÔNICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	3.087,01	2.850,00	2.850,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	2.368,80	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.711.555,00	3.696.156,61	3.245.793,16	2.251.123,73	2.251.123,73
12	361	01	220.0000	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	48.015,00	45.074,97	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	44.999,18	35.373,71	31.418,07
12	361	01	220.0000	3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.370.782,00	7.231.712,71	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.01 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUÍDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	101.520,83	75.515,64	66.942,50
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	110.622,38	73.261,59	64.669,59
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	249.867,22	147.574,84	147.574,84
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	350.000,00	254.300,88	217.691,60
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.47 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	14.579,13	8.219,16	8.219,16
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.63 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	0,00	686,59	686,59	686,59
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.65 - SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	0,00	0,00	1.724.522,54	1.149.026,66	1.149.026,66
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	0,00	0,00	14.145,21	10.212,80	10.212,80
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.74 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	3.527.381,35	2.280.275,38	2.277.844,38
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.77 - VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	0,00	0,00	74.085,47	36.371,62	36.371,62
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	15.273,36	14.220,00	14.220,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.79 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	0,00	0,00	751.020,20	88.709,31	88.709,31
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	128.000,00	98.585,81	94.323,49
12	361	01	220.0000	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	634.742,00	619.645,99	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.40.22 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	253.677,28	167.431,84	167.431,84
12	361	01	220.0000	3.3.90.40.24 - TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	1.877,58	1.216,90	1.216,90
12	361	01	220.0000	3.3.90.40.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	362.885,64	148.985,35	148.985,35
12	361	01	220.0000	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	215.320,00	785.320,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	595.781,40	595.781,40	529.609,43
12	361	01	220.0000	3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00	611.127,82	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	75.063,10	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	4.4.90.52.36 - MAQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	0,00	0,00	850,00	850,00	850,00
12	361	01	220.0000	4.4.90.52.39 - EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	0,00	0,00	74.213,10	74.213,10	74.213,10
Total da Aplicação: 220.0000					19.878.394,00	21.810.291,58	19.303.444,25	13.920.264,13	12.778.591,05
Total da Fonte de Recurso: 1					19.878.394,00	21.810.291,58	19.303.444,25	13.920.264,13	12.778.591,05

02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

220.0002 - EST - TRANSP. ESCOLAR - FUNDAMENTAL C/130.211-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2025 - Período: 3º Trimestre / 2025

Função	Sub-Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	361	02	220.0002	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.894.000,00	2.069.739,44	0,00	0,00	0,00
12	361	02	220.0002	3.3.90.39.74 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	2.001.159,35	1.163.934,48	1.163.934,48
Total da Aplicação: 220.0002					1.894.000,00	2.069.739,44	2.001.159,35	1.163.934,48	1.163.934,48
261.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO									
12	361	02	261.0000	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	124.000,00	741.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	261.0000	3.1.90.04.11 - SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORARIO	0,00	0,00	318.477,10	318.477,10	280.144,60
12	361	02	261.0000	3.1.90.04.13 - 13º SALÁRIO - CONTRATO TEMPORARIO	0,00	0,00	20.568,28	20.568,28	20.568,28
12	361	02	261.0000	3.1.90.04.16 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS - CONTRATO TEMPORARIO	0,00	0,00	48.485,00	48.485,00	42.098,46
12	361	02	261.0000	3.1.90.07.00 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	261.0000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.283.000,00	15.544.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	261.0000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	12.540.986,29	12.540.986,29	11.061.973,91
12	361	02	261.0000	3.1.90.11.05 - INCORPOERAÇÕES	0,00	0,00	266.748,49	266.748,49	236.371,52
12	361	02	261.0000	3.1.90.11.07 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	0,00	251.372,98	251.372,98	223.730,75
12	361	02	261.0000	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	59.676,07	59.676,07	50.568,87
12	361	02	261.0000	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	1.560.116,47	1.560.116,47	1.370.936,74
12	361	02	261.0000	3.1.90.11.42 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	0,00	12.883,52	12.883,52	12.323,58
12	361	02	261.0000	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	753.966,06	753.966,06	752.240,25
12	361	02	261.0000	3.1.90.11.44 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	21.249,42	21.249,42	18.190,73
12	361	02	261.0000	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	53.469,35	53.469,35	46.774,02
12	361	02	261.0000	3.1.90.11.50 - SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	0,00	4.987,50	4.987,50	712,50
12	361	02	261.0000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	850.000,00	223.200,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	261.0000	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	261.0000	3.1.90.16.44 - SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS	0,00	0,00	70.857,25	70.857,25	70.857,25
12	361	02	261.0000	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	11.531,30	0,00	0,00	0,00
12	361	02	261.0000	3.1.90.94.01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	11.450,63	11.450,63	4.731,30
12	361	02	261.0000	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	1.010.600,00	2.675.600,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	261.0000	3.1.91.13.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00	0,00	2.668.162,61	2.668.162,61	2.326.661,14
Total da Aplicação: 261.0000					13.270.600,00	19.267.331,30	18.663.457,02	18.663.457,02	16.518.883,90
262.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS									
12	361	02	262.0000	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262.0000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.650.000,00	193.006,95	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262.0000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262.0000	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262.0000	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262.0000	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	505.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262.0000	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262.0000	3.3.90.08.05 - AUXÍLIO NATALIDADE	0,00	0,00	2.001,94	2.001,94	2.001,94
12	361	02	262.0000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262.0000	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	40.800,00	1.307.061,75	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262.0000	3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	1.305.261,36	1.305.261,36	1.154.209,97
12	361	02	262.0000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 262.0000					5.818.800,00	1.613.068,70	1.307.263,30	1.307.263,30	1.156.211,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2025 - Período: 3º Trimestre / 2025

Função	Sub-Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
				Total da Fonte de Recurso: 2	20.983.400,00	22.950.139,44	21.971.879,67	21.134.654,80	18.839.030,29

05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

12	361	05	262.0003 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR - OUTROS	262.0003 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.842.000,00	1.842.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05		262.0003 3.1.91.13.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-OFSS	0,00	0,00	299.749,83	299.749,83	299.749,83
			Total da Aplicação: 262.0003		1.842.000,00	1.842.000,00	299.749,83	299.749,83	299.749,83
12	361	05	282.0001 - REC. SAL. EDUC. - QSE - FUNDAMENTAL C/672.008-8	282.0001 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05		282.0001 3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05	282.0001 CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	282.0001 3.3.90.32.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05	282.0001 CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	282.0001 3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05	282.0001 CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	282.0001 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05	282.0001 CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	282.0001 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05	282.0001 CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	282.0001 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
			Total da Aplicação: 282.0001		800,00	800,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05	288.0001 - FED - PNATE - FUNDAMENTAL C/44.929-6	288.0001 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	59.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05		288.0001 3.3.90.39.74 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	58.311,16	19.818,74	19.818,74
			Total da Aplicação: 288.0001		59.000,00	59.000,00	58.311,16	19.818,74	19.818,74
			Total da Fonte de Recurso: 5		1.901.800,00	1.901.800,00	358.060,99	319.568,57	319.568,57
			Total da SubFunção: 361		42.763.594,00	46.662.231,02	41.633.384,91	35.374.487,50	31.937.189,91
			362 - Ensino Médio						
12	362	01	01 - TESOURO	230.0000 - ENSINO MÉDIO - Convênios/Entidades/Fundos	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
12	362	02	02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	230.0000 - ENSINO MÉDIO - Convênios/Entidades/Fundos	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
12	362	02	230.0001 - EST - TRANSPORTE ESCOLAR - MÉDIO C/130.211-6	230.0001 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.359.000,00	1.485.098,17	0,00	0,00	0,00
12	362	02		230.0001 3.3.90.39.74 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	1.297.125,80	932.674,79	932.674,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2025 - Período: 3º Trimestre / 2025

Função	Sub-Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Total da Aplicação: 230.0001									
					1.359.000,00	1.485.098,17	1.297.125,80	932.674,79	932.674,79
					Total da Fonte de Recurso: 2	1.359.000,00	1.485.098,17	1.297.125,80	932.674,79
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS									
					232.0001 - FED-PNATE- MÉDIO C/44.929-6				
12	362	05	232.0001	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00
12	362	05	232.0001	3.3.90.39.74 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	18.000,00	17.329,00	17.329,00
					Total da Aplicação: 230.0003	18.000,00	18.000,00	18.000,00	17.329,00
					Total da Fonte de Recurso: 5	18.000,00	18.000,00	18.000,00	17.329,00
					Total da SubFunção: 362	1.377.100,00	1.503.198,17	1.315.125,80	950.003,79
364 - Ensino Superior									
01 - TESOURO									
110.0000 - ENSINO SUPERIOR									
12	364	01	110.0000	3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
12	364	01	110.0000	3.3.90.14.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	364	01	110.0000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
12	364	01	110.0000	3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	55.690,00	52.270,51	49.470,51	34.614,96	34.614,96
12	364	01	110.0000	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
12	364	01	110.0000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	74.000,00	45.103,97	0,00	0,00	0,00
12	364	01	110.0000	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	26.103,97	11.093,39	11.093,39
12	364	01	110.0000	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	19.000,00	8.765,12	7.608,88
12	364	01	110.0000	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
12	364	01	110.0000	3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
12	364	01	110.0000	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
12	364	01	110.0000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
					Total da Aplicação: 110.0000	130.890,00	98.474,48	94.574,48	54.473,47
					Total da Fonte de Recurso: 1	130.890,00	98.474,48	94.574,48	54.473,47
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA									
110.0000 - UNIAE - GERAL									
12	364	04	110.0000	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.1.90.07.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000.000,00	27.550.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	19.613.486,85	19.613.486,85	17.798.014,07
12	364	04	110.0000	3.1.90.11.42 - FERIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	0,00	1.947.583,52	1.947.583,52	1.924.219,78
12	364	04	110.0000	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	947.057,39	947.057,39	947.057,39
12	364	04	110.0000	3.1.90.11.44 - FERIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	21.996,02	21.996,02	21.996,02
12	364	04	110.0000	3.1.90.11.45 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	575.005,04	575.005,04	575.005,04
12	364	04	110.0000	3.1.90.11.99 - OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	952.111,42	952.111,42	952.111,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2025 - Período: 3º Trimestre / 2025

Função	Sub-Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	364	04	110.0000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	17.986,99	17.986,99	16.210,91
12	364	04	110.0000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	77.293,82	77.293,82	69.168,04
12	364	04	110.0000	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.1.90.67.00 - DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	5.673.000,00	5.673.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.1.91.13.08 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO -	0,00	0,00	2.611.629,77	2.611.629,77	2.380.319,29
12	364	04	110.0000	3.1.91.13.11 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO -	0,00	0,00	1.512.886,97	1.512.886,97	1.249.009,66
12	364	04	110.0000	3.3.50.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.50.85.00 - CONTRATO DE GESTÃO	7.400,00	7.198.000,00	7.176.037,31	4.121.454,22	4.121.454,22
12	364	04	110.0000	3.3.70.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	MILITAR					
12	364	04	110.0000	3.3.90.08.05 - AUXÍLIO NATALIDADE	0,00	0,00	2.001,94	2.001,94	2.001,94
12	364	04	110.0000	3.3.90.08.56 - SALÁRIO-FAMÍLIA	0,00	0,00	1.312,25	1.312,25	1.249,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.14.14 - DIÁRIAS NO PAÍS	0,00	0,00	28.221,75	28.221,75	23.726,25
12	364	04	110.0000	3.3.90.14.16 - DIÁRIAS NO EXTERIOR	0,00	0,00	37.389,57	37.389,57	37.389,57
12	364	04	110.0000	3.3.90.18.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	5.500,00	7.950.000,00	7.950.000,00	5.754.465,49	5.754.465,49
12	364	04	110.0000	3.3.90.27.00 - ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	SIMILARES					
12	364	04	110.0000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	0,00	7.205,63	4.003,43	4.003,43
12	364	04	110.0000	3.3.90.30.03 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES	0,00	0,00	1.556,00	1.556,00	1.556,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	43.706,51	33.675,00	31.386,47
12	364	04	110.0000	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	0,00	6.060,79	6.060,79	6.060,79
12	364	04	110.0000	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	24.683,35	23.819,25	23.819,25
12	364	04	110.0000	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	29.309,95	28.225,95	26.746,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	7.116,00	7.116,00	7.116,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	62.238,28	56.465,16	49.924,74
12	364	04	110.0000	3.3.90.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIMENTOS	0,00	0,00	2.239,90	2.239,90	2.239,90
12	364	04	110.0000	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	82.434,98	52.363,38	52.363,38
12	364	04	110.0000	3.3.90.30.25 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	3.359,00	3.359,00	3.359,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRÔNICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	17.308,42	17.308,42	13.473,52
12	364	04	110.0000	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	117.807,61	109.495,78	109.495,78
12	364	04	110.0000	3.3.90.30.46 - MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZAVEL	0,00	0,00	4.203,65	4.203,65	4.203,65
12	364	04	110.0000	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	24.284,61	1.165,50	1.165,50
12	364	04	110.0000	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.33.99 - OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	5.000,00	2.924,92	2.310,97
12	364	04	110.0000	3.3.90.24.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	180.000,00	129.075,00	113.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2025 - Período: 3º Trimestre / 2025

Função	Sub-Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Económica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	364	04	110.000	3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	87.422,67	70.622,67	70.622,67
12	364	04	110.000	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	3.330,00	3.330,00	3.330,00
12	364	04	110.000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.050.000,00	12.002.900,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.000	3.3.90.39.01 - ASSINATURA DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	0,00	0,00	1.038,40	934,56	934,56
12	364	04	110.000	3.3.90.39.04 - DIREITOS AUTORAIS	0,00	0,00	7.233,12	5.424,84	5.424,84
12	364	04	110.000	3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	8.958,98	8.958,98	8.958,98
12	364	04	110.000	3.3.90.39.10 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	394.804,67	244.815,47	236.773,19
12	364	04	110.000	3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	18.783,00	18.783,00	18.783,00
12	364	04	110.000	3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	328.273,45	239.964,92	239.964,92
12	364	04	110.000	3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	120.966,44	91.291,64	79.894,24
12	364	04	110.000	3.3.90.39.23 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	0,00	19.900,00	19.900,00	19.900,00
12	364	04	110.000	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	875.000,00	470.845,46	470.845,46
12	364	04	110.000	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	155.000,00	57.726,65	57.726,65
12	364	04	110.000	3.3.90.39.46 - SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	15.711,30	4.805,75	4.805,75
12	364	04	110.000	3.3.90.39.47 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	30.000,00	5.696,64	5.696,64
12	364	04	110.000	3.3.90.39.48 - SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00
12	364	04	110.000	3.3.90.39.50 - SERVIÇO MÉDICO HOSPITALAR	0,00	0,00	78.603,99	39.164,99	39.164,99
12	364	04	110.000	3.3.90.39.63 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	0,00	17.800,94	5.139,40	5.139,40
12	364	04	110.000	3.3.90.39.65 - SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	0,00	0,00	4.547.848,22	2.983.958,77	2.983.958,77
12	364	04	110.000	3.3.90.39.66 - SERVIÇOS JUDICIAIS	0,00	0,00	100.708,36	54.283,25	53.905,02
12	364	04	110.000	3.3.90.39.69 - SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	21.950,32	13.513,79	13.513,79
12	364	04	110.000	3.3.90.39.72 - VALE TRANSPORTE	0,00	0,00	1.200,00	585,60	585,60
12	364	04	110.000	3.3.90.39.73 - TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREGADOS	0,00	0,00	45.001,05	44.055,80	43.419,00
12	364	04	110.000	3.3.90.39.74 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	149.086,31	128.863,31	125.947,67
12	364	04	110.000	3.3.90.39.79 - SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	140.095,53	62.264,68	62.264,68
12	364	04	110.000	3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	70.050,00	17.951,41	17.951,41
12	364	04	110.000	3.3.90.39.83 - SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	102.560,00	50.071,60	50.071,60
12	364	04	110.000	3.3.90.39.88 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	1.332.066,52	768.422,66	768.422,66
12	364	04	110.000	3.3.90.39.90 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	0,00	0,00	42.981,84	18.654,14	15.980,63
12	364	04	110.000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	2.641.580,19	1.648.302,36	1.640.672,06
12	364	04	110.000	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.460.000,00	2.630.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.000	3.3.90.40.01 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC - ATIVOS DE REDE	0,00	0,00	775.997,64	512.931,76	512.931,76
12	364	04	110.000	3.3.90.40.16 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	183.938,52	174.717,36	174.717,36
12	364	04	110.000	3.3.90.40.22 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC	0,00	0,00	578,00	578,00	578,00
12	364	04	110.000	3.3.90.40.24 - TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	66.956,40	33.122,33	33.122,33
12	364	04	110.000	3.3.90.40.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	1.397.927,85	662.653,57	658.667,42
12	364	04	110.000	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.000	3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	1.450.654,23	1.450.654,23	1.287.936,28
12	364	04	110.000	3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	730.000,00	730.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.000	3.3.90.47.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	120.000,00	50.762,66	50.762,66
12	364	04	110.000	3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.000	3.3.90.49.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	0,00	0,00	14.000,00	8.604,98	7.579,98
12	364	04	110.000	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.000	3.3.90.92.39 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	1.695,33	1.695,33	1.675,00
12	364	04	110.000	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.000	3.3.90.93.99 - DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	150.000,00	57.623,12	57.623,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2025 - Período: 3º Trimestre / 2025

Função	Sub-Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	364	04	110.0000	3.3.91.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA OFSS	0,00	100,00	31,52	31,52	31,52
12	364	04	110.0000	3.3.94.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	4.4.90.52.06 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO	0,00	0,00	16.725,98	16.725,98	16.725,98
12	364	04	110.0000	4.4.90.52.08 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLOGICO	0,00	0,00	274.094,08	235.013,72	205.977,74
12	364	04	110.0000	4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	202.429,92	150.586,01	150.586,01
12	364	04	110.0000	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	0,00	0,00	60.316,00	60.316,00	60.316,00
12	364	04	110.0000	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	31.638,81	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 110.0000					68.525.000,00	68.525.000,00	60.197.704,87	49.201.539,05	46.592.461,81
Total da Fonte de Recurso: 4					68.525.000,00	68.525.000,00	60.197.704,87	49.201.539,05	46.592.461,81
Total da SubFunção: 364					68.655.890,00	68.623.474,48	60.292.279,35	49.256.012,52	46.645.779,04
212.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE									
12	365	01	212.0000	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	136.530,00	136.530,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	3.1.90.04.11 - SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORARIO	0,00	0,00	63.866,40	63.866,40	58.926,71
12	365	01	212.0000	3.1.90.04.13 - 13º SALÁRIO - CONTRATO TEMPORARIO	0,00	0,00	4.640,14	4.640,14	4.640,14
12	365	01	212.0000	3.1.90.04.14 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	4.879,26	4.879,26	4.879,26
12	365	01	212.0000	3.1.90.04.16 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	10.171,08	10.171,08	9.430,66
12	365	01	212.0000	3.1.90.07.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.759.360,00	9.695.881,79	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	5.039.529,93	5.039.529,93	4.476.440,97
12	365	01	212.0000	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	115,44	115,44	115,44
12	365	01	212.0000	3.1.90.11.09 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	0,00	0,00	68.299,36	68.299,36	60.384,55
12	365	01	212.0000	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	123.990,24	123.990,24	110.328,24
12	365	01	212.0000	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	26.797,08	26.797,08	23.008,51
12	365	01	212.0000	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	288.227,72	288.227,72	259.997,87
12	365	01	212.0000	3.1.90.11.42 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	0,00	5.579,31	5.579,31	5.579,31
12	365	01	212.0000	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	302.370,13	302.370,13	302.365,80
12	365	01	212.0000	3.1.90.11.44 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	13.585,97	13.585,97	13.585,97
12	365	01	212.0000	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	90.213,24	90.213,24	84.299,99
12	365	01	212.0000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	3.1.90.16.44 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	2.476,02	2.476,02	2.147,10
12	365	01	212.0000	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	31.980,00	31.980,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	3.1.90.94.01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO -	0,00	0,00	9.582,47	9.582,47	6.980,98
12	365	01	212.0000	PESSOAL CIVIL	1.192.860,00	1.192.860,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00	0,00	1.121.374,41	1.121.374,41	993.903,34
12	365	01	212.0000	3.1.91.13.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	1.063.583,00	1.059.058,19	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	1.059.058,19	789.432,41	699.589,08
12	365	01	212.0000	3.3.50.39.01 - TERMO DE COLABORAÇÃO	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2025 - Período: 3º Trimestre / 2025

Função	Sub-Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Económica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	365	01	212.0000	3.371.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	0,00	67.000,00	66.824,45	10.703,67	10.703,67
12	365	01	212.0000	3.390.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	7.500,00	23.162,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	3.39.08.01 - AUXÍLIO FUNERAL	0,00	0,00	10.542,50	10.542,50	10.542,50
12	365	01	212.0000	3.39.08.05 - AUXÍLIO NATALIDADE	0,00	0,00	12.514,81	12.514,81	12.514,81
12	365	01	212.0000	3.39.08.56 - SALÁRIO-FAMÍLIA	0,00	0,00	103,18	103,18	54,69
12	365	01	212.0000	3.39.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100,00	102.604,46	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	3.39.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	0,00	2.090,00	893,00	0,00
12	365	01	212.0000	3.39.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	51.347,69	10.825,50	9.970,50
12	365	01	212.0000	3.39.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	2.720,00	2.720,00	2.720,00
12	365	01	212.0000	3.39.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	4.867,04	1.637,04	0,00
12	365	01	212.0000	3.39.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	26.486,70	13.778,00	0,00
12	365	01	212.0000	3.39.30.26 - MATERIAL ELETTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	215,09	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	3.39.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	1.128,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	3.39.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	3.39.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	1.432.374,00	1.410.003,96	1.335.703,87	934.603,28	934.603,28
12	365	01	212.0000	3.39.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	3.39.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	3.39.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	202.402,00	164.590,01	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	3.39.39.72 - VALE TRANSPORTE	0,00	0,00	93.480,00	24.957,05	24.957,05
12	365	01	212.0000	3.39.39.77 - VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	0,00	0,00	46.424,30	23.384,36	23.384,36
12	365	01	212.0000	3.39.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	PESSOA JURÍDICA	1.894.540,00	1.894.540,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	3.39.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	1.236.239,19	1.236.239,19	1.096.671,31
12	365	01	212.0000	4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
				Total da Aplicação: 212.0000	15.738.029,00	15.795.010,41	11.125.443,21	10.248.032,19	9.242.028,09
				212.0002 - TC. PAC 961105/2024 – CONSTR. CRECHE E ESCOLA DE EDUC. INFANTIL C / 647.075-8					
12	365	01	212.0002	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	35.414,34	44.036,66	0,00	0,00	0,00
				Total da Aplicação: 212.0002	35.414,34	44.036,66	0,00	0,00	0,00
				213.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA					
12	365	01	213.0000	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	37.100,00	37.100,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.1.90.04.11 - SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	7.830,74	7.830,74	5.545,48
12	365	01	213.0000	3.1.90.04.16 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	1.173,76	1.173,76	831,22
12	365	01	213.0000	3.1.90.07.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.893.410,00	2.841.301,51	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	1.519.239,40	1.519.239,40	1.359.724,42
12	365	01	213.0000	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	2.175,68	2.175,68	1.737,18
12	365	01	213.0000	3.1.90.11.05 - INCORPORACÕES	0,00	0,00	6.296,46	6.296,46	5.243,77
12	365	01	213.0000	3.1.90.11.07 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	0,00	3.742,98	3.742,98	2.710,62
12	365	01	213.0000	3.1.90.11.09 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	0,00	0,00	46.098,90	46.098,90	40.880,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2025 - Período: 3º Trimestre / 2025

Função	Sub-Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	365	01	213.0000	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	94.864,88	94.864,88	85.149,68
12	365	01	213.0000	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	6.691,02	6.691,02	5.941,15
12	365	01	213.0000	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	142.879,25	142.879,25	128.512,96
12	365	01	213.0000	3.1.90.11.43 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	99.355,28	99.355,28	99.355,28
12	365	01	213.0000	3.1.90.11.44 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	9.836,86	9.836,86	9.836,86
12	365	01	213.0000	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	30.190,55	30.190,55	30.190,55
12	365	01	213.0000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.1.90.16.44 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	302,35	302,35	302,35
12	365	01	213.0000	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.1.90.94.01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	2.753,55	2.753,55	2.753,55
12	365	01	213.0000	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	540.670,00	540.670,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.1.91.13.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00	0,00	349.775,34	349.775,34	311.289,90
12	365	01	213.0000	3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.157.231,00	3.610.992,11	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.3.50.39.01 - TERMO DE COLABORAÇÃO	0,00	0,00	3.582.071,53	2.576.494,24	1.916.806,10
12	365	01	213.0000	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSELHO PÚBLICO	0,00	99.000,00	98.102,21	10.703,67	10.703,67
12	365	01	213.0000	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	7.500,00	7.450,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.3.90.08.05 - AUXÍLIO NATALIDADE	0,00	0,00	2.001,94	2.001,94	2.001,94
12	365	01	213.0000	3.3.90.08.56 - SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	0,00	34,33	34,33	34,33
12	365	01	213.0000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100,00	99.141,17	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	0,00	1.100,00	470,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	62.996,41	44.095,25	43.645,25
12	365	01	213.0000	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	861,60	861,60	0,00
12	365	01	213.0000	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	19.008,59	7.899,01	304,01
12	365	01	213.0000	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRÔNICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	2.962,34	2.850,00	2.850,00
12	365	01	213.0000	3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	2.143,20	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.098.220,00	1.044.433,53	989.410,28	692.298,72	692.298,72
12	365	01	213.0000	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.004.600,91	1.657.815,09	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
12	365	01	213.0000	3.3.90.39.10 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	12.833,33	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	276.023,62	192.922,75	192.922,75
12	365	01	213.0000	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	580.000,00	343.011,50	309.499,82
12	365	01	213.0000	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	4.886,13	4.281,31	4.281,31
12	365	01	213.0000	3.3.90.39.63 - SERVIÇOS GRAFICOS E EDITORIAIS	0,00	0,00	686,59	613,03	613,03
12	365	01	213.0000	3.3.90.39.79 - SERVIÇO DE APOIO ADMINITRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	0,00	0,00	751.020,20	91.535,54	91.535,54
12	365	01	213.0000	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	612.460,00	612.460,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	377.652,04	377.652,04	336.512,03
12	365	01	213.0000	4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	3.237,60	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	4.4.90.52.39 - EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELETRICOS	0,00	0,00	1.609,00	1.609,00	1.609,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2025 - Período: 3º Trimestre / 2025

Função	Sub-Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Total da Aplicação: 213.0000									
12	365	01	213.0001	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	23.609,56	29.357,78	0,00	0,00	0,00
				Total da Aplicação: 213.0001	23.609,56	29.357,78	0,00	0,00	0,00
				Total da Fonte de Recurso: 1	25.170.144,81	26.443.705,86	20.219.053,55	16.925.573,12	14.942.651,09
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS									
				271.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - CRECHE					
12	365	02	271.0000	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	209.800,00	372.800,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	271.0000	3.1.90.04.11 - SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	302.310,64	302.310,64	261.745,89
12	365	02	271.0000	3.1.90.04.13 - 13º SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	18.051,30	18.051,30	17.037,18
12	365	02	271.0000	3.1.90.04.14 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	4.326,91	4.326,91	0,00
12	365	02	271.0000	3.1.90.04.16 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	45.800,40	45.800,40	39.233,64
12	365	02	271.0000	3.1.90.07.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	271.0000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.003.100,00	12.995.100,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	271.0000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	11.218.244,94	11.218.244,94	9.962.535,88
12	365	02	271.0000	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	34,41	34,41	34,41
12	365	02	271.0000	3.1.90.11.05 - INCORPORACÕES	0,00	0,00	46.943,00	46.943,00	41.665,88
12	365	02	271.0000	3.1.90.11.07 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	0,00	8.752,19	8.752,19	6.968,16
12	365	02	271.0000	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	21.068,48	21.068,48	16.664,86
12	365	02	271.0000	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	972.346,58	972.346,58	869.769,41
12	365	02	271.0000	3.1.90.11.42 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	0,00	5.845,14	5.845,14	5.845,14
12	365	02	271.0000	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	668.070,99	668.070,99	668.070,99
12	365	02	271.0000	3.1.90.11.44 - FERIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	13.590,40	13.590,40	13.590,40
12	365	02	271.0000	3.1.90.11.45 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	38.722,89	38.722,89	36.748,00
12	365	02	271.0000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600.000,00	592.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	271.0000	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	271.0000	3.1.90.16.44 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	241,47	241,47	241,47
12	365	02	271.0000	3.1.90.96.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	271.0000	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	3.811.800,00	3.811.800,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	271.0000	3.1.91.13.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00	0,00	2.647.600,14	2.647.600,14	2.348.633,07
				Total da Aplicação: 271.0000	15.636.700,00	17.783.700,00	16.011.949,88	16.011.949,88	14.288.784,38
				272.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA					
12	365	02	272.0000	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	107.600,00	107.600,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	272.0000	3.1.90.04.11 - SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	38.759,92	38.759,92	35.051,17
12	365	02	272.0000	3.1.90.04.13 - 13º SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	2.600,47	2.600,47	2.600,47
12	365	02	272.0000	3.1.90.04.14 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	1.211,53	1.211,53	1.211,53
12	365	02	272.0000	3.1.90.04.16 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	5.946,01	5.946,01	5.390,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2025 - Período: 3º Trimestre / 2025

Função	Sub-Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	365	02	272.000	3.1.90.07.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	272.000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.087.500,00	7.041.500,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	272.000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	4.832.856,87	4.832.856,87	4.284.357,36
12	365	02	272.000	3.1.90.11.05 - INCORPORACÕES	0,00	0,00	180.064,57	180.064,57	160.938,55
12	365	02	272.000	3.1.90.11.07 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	0,00	73.021,57	73.021,57	62.516,47
12	365	02	272.000	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	111,32	111,32	111,32
12	365	02	272.000	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	15.547,35	15.547,35	14.213,14
12	365	02	272.000	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	718.650,63	718.650,63	632.309,23
12	365	02	272.000	3.1.90.11.42 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PRÓPORCIONAIS	0,00	0,00	9.852,63	9.852,63	9.852,63
12	365	02	272.000	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	288.531,56	288.531,56	288.531,56
12	365	02	272.000	3.1.90.11.44 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	12.448,78	12.448,78	12.448,78
12	365	02	272.000	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	25.067,22	25.067,22	25.067,22
12	365	02	272.000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	272.000	3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	2.446,82	2.446,82	2.187,62
12	365	02	272.000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	4.380,26	4.380,26	3.894,61
12	365	02	272.000	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	272.000	3.1.90.16.44 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	48.823,54	48.823,54	48.823,54
12	365	02	272.000	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	272.000	3.1.90.94.01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	7.301,06	7.301,06	7.301,06
12	365	02	272.000	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	1.790.600,00	1.790.600,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	272.000	3.1.91.13.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00	0,00	1.152.286,59	1.152.286,59	1.022.301,42
Total da Aplicação: 272.000					9.592.700,00	9.600.700,00	7.419.908,70	7.419.908,70	6.619.107,78
273.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE									
12	365	02	273.000	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	273.000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.160.900,00	420.900,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	273.000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	273.000	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOA CIVIL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	273.000	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	273.000	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA - OFFS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	273.000	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	273.000	3.3.90.08.05 - AUXÍLIO NATALIDADE	0,00	0,00	2.108,49	2.108,49	2.108,49
12	365	02	273.000	3.3.90.08.56 - SALARIO-FAMÍLIA	0,00	0,00	10,11	10,11	10,11
12	365	02	273.000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	273.000	3.3.90.46.00 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO	1.803.900,00	1.803.900,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	273.000	3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	1.242.349,16	1.242.349,16	1.100.057,95
12	365	02	273.000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 273.000					5.090.800,00	3.010.800,00	1.244.467,76	1.244.467,76	1.102.176,55
274.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA									
12	365	02	274.000	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	274.000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.795.000,00	229.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	274.000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	274.000	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	274.000	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	274.000	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA - OFFS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2025 - Período: 3º Trimestre / 2025

Função	Sub-Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	365	02	274.0000	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	274.0000	3.3.90.08.56 - SALARIO FAMILIA	0,00	0,00	6,10	6,10	6,10
12	365	02	274.0000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE PESSOA JURÍDICA	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	274.0000	3.3.90.46.00 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO	2.665.400,00	2.365.400,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	274.0000	3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	505.522,70	505.522,70	449.031,94
12	365	02	274.0000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 274.0000					5.590.400,00	3.724.400,00	505.528,80	505.528,80	449.038,04
Total da Fonte de Recurso: 2					35.910.600,00	34.119.600,00	25.181.855,14	25.181.855,14	22.459.106,75
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS									
212.0001 - FNDE - PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL C/ 67.563-6									
12	365	05	212.0001	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	69.946,00	126.246,00	0,00	0,00	0,00
12	365	05	212.0001	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	126.244,11	123.944,11	123.944,11
12	365	05	212.0001	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47.973,00	173,00	0,00	0,00	0,00
12	365	05	212.0001	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	63.495,00	54.995,00	0,00	0,00	0,00
12	365	05	212.0001	4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	37.236,00	37.236,00	37.236,00
12	365	05	212.0001	4.4.90.52.42 - MOBILIARIO EM GERAL	0,00	0,00	17.550,00	17.550,00	0,00
Total da Aplicação: 200.0021					181.414,00	181.414,00	181.030,11	178.730,11	161.180,11
212.0002 - TC. PAC 961105/2024 – CONSTR. CRECHE E ESCOLA DE EDUC. INFANTIL C/ 647.075-8									
12	365	05	212.0002	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.442.729,31	3.442.729,31	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 212.0002					3.442.729,31	3.442.729,31	0,00	0,00	0,00
213.0001 - TC. PAC 961105/2024 – CONSTR. CRECHE E ESCOLA DE EDUC. INFANTIL C/ 647.075-8									
12	365	05	213.0001	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.295.152,88	2.295.152,88	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 213.0001					2.295.152,88	2.295.152,88	0,00	0,00	0,00
280.0001 - REC. SAL. EDUCAÇÃO - QESE - CRECHE C/672.008-8									
12	365	05	280.0001	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 280.0001					100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
281.0001 - REC. SAL. EDUCAÇÃO - QESE - PRÉ-ESCOLA C/672.008-8									
12	365	05	281.0001	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 281.0001					100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
286.0001 - FED. PNATE - CRECHE C/44.929-6									
12	365	05	286.0001	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	05	287.0001	3.3.90.39.74 - FRETES E TRANSPORTE DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 286.0001					1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
287.0001 - FED. PNATE - PRÉ-ESCOLA C/44.929-6									



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2025 - Período: 3º Trimestre / 2025

Função	Sub-Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	365	05	287.0001	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	05	287.0001	3.3.90.39.74 - FRETES E TRANSPORTE DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	23.164,00	23.164,00	23.164,00
				Total da Aplicação: 287.0001	27.000,00	27.000,00	23.164,00	23.164,00	23.164,00
				Total da Fonte de Recurso: 5	5.947.496,19	5.947.496,19	204.194,11	201.894,11	184.344,11
				Total da SubFunção: 365	67.028.241,00	66.510.802,05	45.605.102,80	42.309.322,37	37.586.101,95
				Total da SubFunções Típicas	179.824.825,00	183.299.705,72	148.845.892,86	127.889.826,18	117.119.074,69

SUBFUNÇÕES ATÍPICAS DE EDUCAÇÃO

122 - Administração Geral

01 - TESOURO

				212.000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - CONVÉNIOS/ENTIDADES/FUNDOS					
12	122	01	212.000	3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	212.000	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	212.000	4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
				Total da Aplicação: 212.0000	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00
				213.000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - CONVÉNIOS/ENTIDADES/FUNDOS					
12	122	01	213.000	3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	213.000	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	213.000	4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
				Total da Aplicação: 213.0000	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00
				220.000 - ENSINO FUNDAMENTAL					
12	122	01	220.000	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	8.306,16	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.000	3.1.90.04.11 - SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	7.188,23	7.188,23	4.788,41
12	122	01	220.000	3.1.90.04.16 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	1.077,47	1.077,47	717,75
12	122	01	220.000	3.1.90.07.00 - CONTRIBUÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.051.290,00	2.925.958,54	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	1.641.316,80	1.641.316,80	1.452.804,41
12	122	01	220.000	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	5.598,93	5.598,93	4.939,35
12	122	01	220.000	3.1.90.11.05 - INCORPORACÕES	0,00	0,00	41.029,45	41.029,45	36.749,96
12	122	01	220.000	3.1.90.11.07 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	0,00	776,77	776,77	776,77
12	122	01	220.000	3.1.90.11.09 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	0,00	0,00	11.645,26	11.645,26	10.327,29
12	122	01	220.000	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	59.202,00	59.202,00	52.219,20
12	122	01	220.000	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	262.201,53	262.201,53	232.595,33
12	122	01	220.000	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	155.410,18	155.410,18	136.533,74
12	122	01	220.000	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	110.124,05	110.124,05	110.124,05
12	122	01	220.000	3.1.90.11.44 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	23.534,79	23.534,79	20.244,11
12	122	01	220.000	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	32.482,84	32.482,84	29.013,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2025 - Período: 3º Trimestre / 2025

Função	Sub-Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Económica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	122	01	220.000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	13.520,95	13.520,95	11.997,56
12	122	01	220.000	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	79.060,00	79.060,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.000	3.1.90.16.44 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	47.575,95	47.575,95	43.043,74
12	122	01	220.000	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.000	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	505.010,00	505.010,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.000	3.1.91.13.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00	0,00	362.043,68	362.043,68	320.387,53
12	122	01	220.000	3.20.53.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.000	3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	0,00	61.806,40	61.806,40	13.516,30	13.516,30
12	122	01	220.000	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.000	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100,00	20.259,26	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.000	3.3.90.14.14 - DIÁRIAS NO PAÍS	0,00	0,00	9.438,05	9.438,05	9.438,05
12	122	01	220.000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	400,00	331.266,69	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.000	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	10.179,41	6.779,55	6.779,55
12	122	01	220.000	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	43.677,05	16.637,05	16.637,05
12	122	01	220.000	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	12.323,00	12.323,00	12.323,00
12	122	01	220.000	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	19.540,00	19.540,00	19.540,00
12	122	01	220.000	3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.000	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.320,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.000	3.3.90.33.08 - PEDAGIOS	0,00	0,00	9.500,00	2.587,54	2.587,54
12	122	01	220.000	3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	55.690,00	38.857,23	36.057,23	34.614,96	34.614,96
12	122	01	220.000	3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.000	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00	23.300,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.000	3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.000	3.3.90.39.00 - OUTRÓS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	96.710,15	207.134,13	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.000	3.3.90.39.01 - ASSINATURA DE PERIÓDICOS E ANUÍDADES	0,00	0,00	16.935,18	16.935,18	16.935,18
12	122	01	220.000	3.3.90.39.20 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	0,00	0,00	10.535,00	10.535,00	0,00
12	122	01	220.000	3.3.90.39.23 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	0,00	99.778,40	92.338,11	92.338,11
12	122	01	220.000	3.3.90.39.63 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	0,00	441,38	441,37	441,37
12	122	01	220.000	3.3.90.39.66 - SERVIÇOS JUDICIAIS	0,00	0,00	12.865,85	10.712,98	10.548,45
12	122	01	220.000	3.3.90.39.90 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	0,00	0,00	36.613,06	457,60	457,60
12	122	01	220.000	3.3.90.39.99 - OUTRÓS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	3.608,34	3.608,34	3.608,34
12	122	01	220.000	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100,00	8.508,27	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.000	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	435.260,00	435.260,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.000	3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	305.695,30	305.695,30	270.163,43
12	122	01	220.000	3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.000	3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.000	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	3.897,36	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.000	3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	3.797,35	3.797,35	3.797,35
12	122	01	220.000	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.000	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.964,85	32.947,25	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.000	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	662,40	0,00	0,00
12	122	01	220.000	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	4.319,94	0,00	0,00
					100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 220.000					4.284.005,00	4.730.971,29	3.472.502,22	3.334.686,56	2.980.988,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2025 - Período: 3º Trimestre / 2025

Função	Sub-Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Total da Fonte de Recurso: 1					4.284.605,00	4.731.571,29	3.472.502,22	3.334.686,56	2.980.988,61
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS									
220.0002 - EST - TRANSP. ESCOLAR - FUNDAMENTAL C/130.211-6 - 64.028-X									
12	122	02	220.0002	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	11.454,04	0,00	0,00	0,00
12	122	02	220.0002	3.3.90.93.99 - DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	9.411,92	9.411,92	9.411,92
Total da Aplicação: 220.0002					0,00	11.454,04	9.411,92	9.411,92	9.411,92
Total da Fonte de Recurso: 2					0,00	11.454,04	9.411,92	9.411,92	9.411,92
Total da SubFunção: 122					4.284.605,00	4.743.025,33	3.481.914,14	3.344.098,48	2.990.400,53
306 - Alimentação e Nutrição									
01 - TESOURO									
110.0000 - GERAL									
12	306	01	110.0000	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	306	01	110.0000	3.1.90.07.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	306	01	110.0000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	306	01	110.0000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	306	01	110.0000	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
12	306	01	110.0000	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	306	01	110.0000	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	273.500,00	273.500,00	0,00	0,00	0,00
12	306	01	110.0000	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
12	306	01	110.0000	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	272.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 110.0000					1.819.500,00	297.500,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte de Recurso: 1					1.819.500,00	297.500,00	0,00	0,00	0,00
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS									
242.0001 - PNAE - AEE C/47.646-3									
12	306	05	242.0001	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	11.560,00	11.560,00	0,00	0,00	0,00
12	306	05	242.0001	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	10.170,00	10.170,00	0,00
Total da Aplicação: 242.0001					11.560,00	11.560,00	10.170,00	10.170,00	0,00
282.0001 - REC. SAL. EDUC. - QESE - FUNDAMENTAL C/672.008-8									
12	306	05	282.0001	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.620.700,00	5.300.700,00	0,00	0,00	0,00
12	306	05	282.0001	3.3.90.30.04 - GAS ENGARRAFADO	0,00	0,00	176.791,91	114.642,41	106.681,91
12	306	05	282.0001	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	4.453.249,04	3.473.639,01	3.202.443,96
12	306	05	282.0001	3.3.90.30.19 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	0,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00
12	306	05	282.0001	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	306	05	282.0001	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.100,00	28.300,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2025 - Período: 3º Trimestre / 2025

Função	Sub-Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	306	05	282.0001	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	24.600,00	20.244,63	20.244,63
12	306	05	282.0001	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	2.300,00	1.612,30	1.365,20
12	306	05	282.0001	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	448,43	167,65	167,65
12	306	05	282.0001	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00			
12	306	05	282.0001	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Total da Aplicação: 282.0001	4.649.000,00	5.329.000,00	4.664.589,38	3.617.506,00	3.338.103,35
				283.0001 - FED - PNAE - CRECHE C/47.646-3					
12	306	05	283.0001	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	515.550,00	515.550,00	0,00	0,00	0,00
12	306	05	283.0001	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	512.754,60	376.804,05	333.768,96
				Total da Aplicação: 283.0001	515.550,00	515.550,00	512.754,60	376.804,05	333.768,96
				284.0001 - FED - PNAE - PRÉ-ESCOLA C/C 47646-3					
12	306	05	284.0001	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	358.620,00	358.620,00	0,00	0,00	0,00
12	306	05	284.0001	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	322.670,80	237.589,85	212.311,81
				Total da Aplicação: 284.0001	358.620,00	358.620,00	322.670,80	237.589,85	212.311,81
				285.0001 - FED - PNAE - FUNDAMENTAL C/47.646-3					
12	306	05	285.0001	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	636.270,00	636.270,00	0,00	0,00	0,00
12	306	05	285.0001	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	636.224,90	155.433,40	146.289,96
				Total da Aplicação: 285.0001	636.270,00	636.270,00	636.224,90	155.433,40	146.289,96
				Total da Fonte de Recurso: 5	6.171.000,00	6.851.000,00	6.146.409,68	4.397.503,30	4.030.474,08
				Total da SubFunção: 306	7.990.500,00	7.148.500,00	6.146.409,68	4.397.503,30	4.030.474,08
				Total da SubFunções Atípicas	12.275.105,00	11.891.525,33	9.628.323,82	7.741.601,78	7.020.874,61
				Total da Função: 12	192.099.930,00	195.191.231,05	158.474.216,68	135.631.427,96	124.139.949,30

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

NATALIA AZEVEDO VILLELA SANTOS
Ditadora do Departamento de Finanças

PRISCILA MAURICIO CONTI
Contador - CRC 1GP033.058/0

ANOR DOS SANTOS TEIXEIRA
Controle Interno

JOVAIR ACACIO VIEIRA
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

QUADRO 5 - Aplicações Com Recursos do FUNDEB - Período: 3º Trimestre / 2025

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB		
	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	RECEBIDO ATÉ TRIMESTRE	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	RETIDO ATÉ O TRIMESTRE	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS	54.950.000,00	45.812.796,91	APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O TRIMESTRE		
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	50.000,00	271.566,75	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	RETENÇÕES	
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR PRINCIPAL	1.830.000,00	321.490,21	45.812.796,91		34.007.386,40
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	12.000,00	6.289,40	DIFERENÇA (RECEBIDO - RETIDO)		
TOTAL DA RECEITA	56.842.000,00	46.412.143,27	GANHO	11.805.410,51	PERDA
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS			0,00		
RECEITAS FUNDEB, EXCETO COMPL DA UNIÃO VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	55.000.000,00	46.084.363,66	DESPESAS TOTAIS		
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA (70% DO TOTAL, EXCETO COMPL DA UNIÃO VAAR)	38.500.000,00	32.250.054,56	VALOR	%	VALOR
			VALOR	%	VALOR
			45.452.325,29	97,93	40.433.952,39
			45.452.325,29	97,93	87,12
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - EXCETO COMPL DA UNIÃO VAAR	46.651.731,30	84,82%	42.095.315,60	91,34	37.426.776,06
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - COMPL DA UNIÃO VAAR	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	10.190.268,70		3.357.009,69		3.007.176,33
DEDUÇÕES					
MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp.c/Aposent. (3190.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp.c/Pensões. (3190.03.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp.c/Aposent. (3190.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp.c/Pensões. (3190.03.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDAS					
TOTAL	45.452.325,29	97,93	45.452.325,29	97,93	40.433.952,39
MAGISTÉRIO	42.095.315,60	91,34	42.095.315,60	91,34	37.426.776,06
OUTRAS	3.357.009,69		3.357.009,69		3.007.176,33

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

NATALIA AZEVEDO VILLELA SANTOS
Diretora do Departamento de Finanças

PRISCILA MAURICIO CONTI
Contador - CRC 1SP303.058/O

ANOR DOS SANTOS TEIXEIRA
Controle Interno

JOVAIR ACÁCIO VIEIRA
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 6 - Aplicações com Recursos Próprios em Ensino
Período: 3º Trimestre / 2025

RECEITAS DE IMPOSTOS			APLICAÇÕES MÍNIMAS CONSTITUCIONAIS		
	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	ARRECADADO ATÉ O TRIMESTRE		PARA O EXERCÍCIO	ATÉ O TRIMESTRE
Próprios	135.606.000,00	97.566.570,58			
Transferências da União	94.274.203,00	70.784.291,20			
Transferências do Estado	140.684.671,57	106.085.746,89			
TOTAL	370.564.874,57	274.436.608,67			
Retenções ao FUNDEB	44.030.000,00	34.007.386,40		92.641.218,64	68.609.152,17
RECEITAS LÍQUIDAS	326.534.874,57	240.429.222,27			

DESPESAS TOTAIS								
	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATÉ O TRIMESTRE	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TOTAL	97.015.568,73	26,18	76.992.207,01	28,05	68.181.130,66	24,84	64.702.837,60	23,58
Educação Infantil	26.444.305,86	7,14	20.219.053,55	7,37	16.925.573,12	6,17	14.942.651,09	5,44
Ensino Fundamental*	26.541.262,87	7,16	22.765.767,06	8,30	17.248.171,14	6,28	15.752.800,11	5,74
Retenções ao FUNDEB	44.030.000,00	11,88	34.007.386,40	12,39	34.007.386,40	12,39	34.007.386,40	12,39

DEDUÇÕES						
Educação Infantil						
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras		283.602,21	0,00	283.602,21	0,00	283.602,21
Ensino Fundamental						
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NAO APLICADO NO RETORNO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS						
	TOTAL	76.708.604,80	27,95	67.897.528,45	24,74	64.419.235,39
EDUCAÇÃO INFANTIL	19.935.451,34	7,26	16.641.970,91	6,06	14.659.048,88	5,34
ENSINO FUNDAMENTAL	22.765.767,06	8,30	17.248.171,14	6,28	15.752.800,11	5,74
EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES AO FUNDEB	34.007.386,40	12,39	34.007.386,40	12,39	34.007.386,40	12,39

(*) DEDUZIDO DESPESAS CLASSIFICADAS NA NATUREZA 3.3.90.30.07 (11.122/01.220.0000) CONF. METODOLOGIA DE CÁLCULO AUDESP "Demonstrativo do Ensino - 2025_V00_0"

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

NATALIA AZEVEDO VILLELA SANTOS
Diretora do Departamento de Finanças

PRISCILA MAURICIO CONTI
Contador - CRC 16P303.058/0

ANOR DOS SANTOS TEIXEIRA
Controle Interno

JOVAIR ACÁCIO VIEIRA
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 8 - Cálculo do Repasse Decendial Acumulado a Educação até o 3º Trimestre de 2025

CÁLCULO DO DO REPASSE DECENDIAL ATÉ O TRIMESTRE

Valor da Receita Arrecadada de Impostos	R\$ 274.436.608,67
Valor dos Repasses	R\$ 70.567.386,40
Percentual de Repasse	25,71%
RESULTADO	ATENDEU

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

NATALIA AZEVEDO VILLELA SANTOS
Diretora do Departamento de Finanças

PRISCILA MAURICIO CONTI
Contador - CRC 1SP303.068/O

ANOR DOS SANTOS TEIXEIRA
Controle Interno

JOVAIR ACÁCIO VIEIRA
Controle Interno